

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XV n. 3.568 - quarta-feira, 25 de julho de 2012

28 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 11.914, DE 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS FAVELADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e o art. 52, inciso I, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Urbanização das Áreas Faveladas, criado pela Lei n. 2.223, de 8 de outubro de 1984, fica vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Parágrafo único. Compete ao titular da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais a gestão dos recursos do Fundo de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO n. 11.915, DE 24 DE JULHO DE 2012.

TRANSFERE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei Complementar n. 198, de 3 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande 1 (um) cargo efetivo, de Assistente em Biblioteca, referência 12, para integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - PLANURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/2012/SEMAD-COGEPLAN

**CURSO DE CAPACITAÇÃO
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Decreto n. 11.861, de 18 de junho de 2012, convoca os membros das Comissões Setoriais, constituídas pelo Decreto "PE" n. 1.324, de 11 de julho de 2012, para o Curso de Capacitação - Elaboração dos Planos de Carreiras, a realizar-se nos dias 25 e 26 de julho de 2012, das 7h30min às 11h30min, no auditório da Escola de Governo de Campo Grande, localizada na Avenida Ernesto Geisel, n. 4.009, Centro.

Os membros das Comissões Setoriais, que tiverem frequência regular nas suas atividades, terão abono de ponto relativamente ao expediente matutino, nos dias 25 e 26 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE, 20 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3561, de 16/7/2012.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2012, AO CONTRATO n. 265, DE 1º/7/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa A.L. dos Santos & Cia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, no Cronograma Físico-financeiro e na Planilha de Aditivo, anexos ao Processo n. 40488/2010-17.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 265, de 1º/7/2011.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados 1º/7/2012 a 30/6/2013.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 265/2011 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: João Antônio De Marco e André Luiz dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

PREFEITO.....Nelson Trad Filho
Vice-Prefeito..... Edil Afonso Albuquerque
Chefe do Gabinete do Prefeito
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....
Secretária Munic. de Administração.....Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti
Secretário Munic. da Receita..... José César de Oliveira Estoduto
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle.....Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Nilva Santos
Secretário Munic. de Educação..... Volmar Vicente Filippin
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio..... Natal Baglioni Meira Barros
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Marcos Antonio Moura Cristaldo
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação.....João Antônio De Marco
Secretário Munic. de Saúde Pública..... Leandro Mazina Martins
Procurador-Geral do Município.....Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Paulo Cesar de Matos Oliveira

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
..... Marta Lúcia da Silva Martinez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
..... Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
..... Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
.....Maria de Fátima Alves Ribeiro
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Cezar Luiz Galhardo
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
..... Naur Teodoro Pontes
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
..... João Mitumaça Yamaura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2012, AO CONVÊNIO n. 452, DE 15/7/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e na Justificativa anexa ao Processo n. 52721/2008-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 452, de 15 de julho de 2008.
PRAZO: Fica prorrogado até 15/7/2013.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 452/2008 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Leandro Mazina Martins e Lyuzo Takaya

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2012

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 376, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2012.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Associação dos Diabéticos e Familiares de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 57923/2012-41.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 57923/2012-41.
DOTAÇÃO: 0101 04.122.0096.2059.33903928 - NE n. 00422 2800F - FR 01.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.
VALOR: R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais), em uma única parcela.
ASSINATURAS: Vera Cristina Galvão Bacchi e Evanir de Almeida da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 375, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2012.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Obras Sociais Francisco Thiesen.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 60642/2012-20.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 60642/2012-20.
DOTAÇÃO: 0101 04.122.0096.2059.33903928 - NE n. 00440 2800F - FR 01.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação da dos recursos financeiros.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em uma única parcela.
ASSINATURAS: Vera Cristina Galvão Bacchi e João Carlos Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 374, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2012.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e o Centro Espírita Fé, Amor e Caridade.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 60644/2012-55.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 60644/2012-55.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 3,52	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ATOS DE PESSOAL	12
ATOS DE LICITAÇÃO	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18

DOTAÇÃO: 0101 04.122.0096.2059.33903928 - NE n. 00439 2800F - FR 01.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos financeiros.
VALOR TOTAL: R\$ 4.484,00, em 4 (quatro) parcelas de R\$ 1.121,00 cada.
ASSINATURAS: Vera Cristina Galvão Bacchi e Ereovaldo Peixoto de Azevedo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

LUIZ ALFREDO SCAFF
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
--	---------------------------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO 054/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Receita-SEMRE, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	VALOR
49399/2010-18	Hilda Goreti de Freitas Cardozo	03710070082	2.052,44
49399/2010-18	Hilda Goreti de Freitas Cardozo	03710070082	209,14
49399/2010-18	Hilda Goreti de Freitas Cardozo	03710070082	30,77
49399/2010-18	Hilda Goreti de Freitas Cardozo	03710070082	56,38
59737/2008-51	Eliane de Cássia Gomes	06110060112	1.031,65
8233/2008-08	Anazio Nunes	04060050169	95,25

JOSÉ DA SILVA SANT ´ANNA
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Fiscalização/ SEMRE, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN, com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

Insc.Municipal	CPF/CNPJ Contr.	Nome Razão Social
0015287200-3	78.014.859/0011-19	CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS
0015957100-9	13.371.963/0001-43	COSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0009335500-8	02.649.286/0001-66	ERALDO DOURADO MORAES-ME
0015190100-0	10.677.662/0001-54	GEMAC REFRIGERACAO LTDA
0016774400-1	15.039.883/0001-10	JM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
0007880000-3	00.315.579/0001-81	JUERGEN PETER DUNBAR ME
0004757800-0	02.036.242/0001-60	TOP ART COMUNICACOES E DESIGN LTDA ME
0011009300-4	05.155.392/0001-81	VULSAN SPORT REPRESENTACOES COMERCIAIS
0014027400-3	11.579.581/0001-84	A & A CONSULTORIA MEDICA S/S
0010191400-3	03.928.437/0001-88	A & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0004345300-9	01.938.828/0001-58	A & F BOLSA DE NEGOCIOS REPRESENTACAO E
0008591700-5	01.404.766/0001-02	A & G AGENCIA DE SEGUROS E CORRETORA DE
0011976800-4	07.086.886/0001-87	A C C CATANANTE REPRESENTACOES LTDA
0016946600-9	15.357.665/0001-24	A. C. DE SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS PAR
0008610800-3	01.423.162/0001-03	A. DA SILVA PRADO & CIA LTDA
0010435000-3	04.349.228/0001-42	A J P DE LIMA - ME
0016374500-3	14.204.372/0001-44	A. N SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0013621000-9	10.775.402/0001-11	ABAETE COMUNICACAO LTDA
0010417900-2	04.330.372/0001-37	ABILIO REPRESENTACOES LTDA
0013992100-3	11.486.151/0001-18	ABM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0011982300-5	07.096.058/0001-20	ABRAHAO JR. REPRESENTACOES LTDA
0013045900-5	26.859.579/0001-36	ABREGO & ABREGO LTDA ME
0012818100-8	08.895.025/0001-02	ABREU & SOUZA LTDA
0011228400-1	05.434.140/0001-91	A.C.G. CONSTRU E ASSESSORIA TEC LTDA ME
0010687500-6	04.739.312/0001-72	ACROM CONSULTORIA LTDA-ME
0008694900-8	01.549.391/0001-60	ACSEL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU

0008868600-4	01.878.535/0001-22	ACTUAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0013995100-0	11.509.451/0001-75	ADBJR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0015152000-6	12.194.393/0001-09	ADEILSON MORENO DA SILVA REPRESENTAÇÕES
0013236500-8	10.143.879/0001-84	ADELSON FERREIRA PIRES ME
0010872400-5	05.019.032/0001-52	ADIC REPRESENTACOES LTDA
0012612700-6	08.258.555/0001-40	ADILSO M. DOS SANTOS-ME
0009391900-9	02.703.099/0001-13	ADILSON CIRILO DE ALMEIDA
0015645500-8	03.875.232/0011-53	ADM PONTUAL IMOBILIARIO E CONDOMINAL LTD
0013488400-2	10.599.059/0001-00	ADRIANO ANTONIO PIRES - ME
0012691100-9	08.629.604/0001-03	AES PROJETOS E CONSULTORIA EM ARQUITETUR
0012058300-0	07.151.223/0001-07	AESA-ASSESSORIA E ESTUDOS AVANÇADOS LTDA
0013640000-2	10.840.048/0001-61	AFONSECA & FERRAZ LTDA
0009551400-6	02.965.854/0001-38	AGATHA CHRISTIE F.G. MOLINARI & FABIO MO
0009623600-0	03.081.498/0001-52	AGENTE DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA S/C
0015338800-8	12.460.601/0001-66	AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA.ME
0006450800-8	36.797.736/0001-80	AGRO - PIVETA LTDA - ME
0015626700-7	01.934.039/0001-49	AGRO LINN TRANSPORTES E REPRESENTACOES L
0010661600-0	04.572.193/0001-06	AGROFLORA & RURAL LTDA.
0012131700-1	07.353.472/0001-77	AGRONEVES REPRESENTACOES LTDA
0015648100-9	13.003.133/0001-63	AGUIA REPRESENTACOES LTDA ME
0010670400-7	04.718.494/0001-03	AGUNI CARTUCHOS LTDA
0009810200-0	03.382.030/0001-06	AGUNI REPRESENTACOES LTDA
0012622200-9	08.412.187/0001-42	AILANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009234200-0	02.429.416/0001-55	AIRTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0017022700-0	15.726.864/0001-62	ALEX MEIRA DA COSTA ME
0016034700-7	13.557.260/0001-04	ALEX SANDRO BATISTELLA ME
0011250100-2	05.418.122/0001-16	ALEXANDER HILDEBRAND CHENDRIK
0013685800-9	10.893.799/0001-46	ALEXANDRE DE MORAES RIBEIRO - ME
0012130100-8	07.363.705/0001-12	ALIANCA REPRESENTACAO LTDA
0008054500-2	00.586.985/0001-89	ALLEGRETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0013441300-0	10.402.183/0001-25	ALMEIDA E REZENDE REPRESENTACOES LTDA -
0012523000-8	08.188.049/0001-21	ALMEIDA STIVAL REPRESENTACOES LTDA
0015976400-1	13.479.427/0001-66	ALPE REPRESENTAÇÃO LTDA
0010264800-5	04.093.858/0001-07	ALTERNATIVA RURAL COMERCIAL,INDUST.,PRO
0004662900-0	02.967.776/0001-00	ALVES AUTO PORTAS LTDA ME
0013428000-0	10.516.662/0001-72	AMARAL & GONCALVES LTDA ME
0013880300-7	11.257.452/0001-70	AMARILDO PEDRO DA SILVA ME
0008350000-0	01.040.570/0001-78	AMAURI DA SILVA MEDEIROS
0013355800-4	10.398.336/0001-08	AMBIENTE CULTURAL - PROJETOS E CONSULTOR
0014987800-9	12.130.402/0001-90	AMORIM & GUTIERRES LTDA
0009980400-9	03.635.057/0001-55	AMOVIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0014049300-7	11.668.251/0001-65	AMPM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
0013395000-1	10.466.148/0001-70	AMV REPRESENTACOES INDUSTRIAIS LTDA
0016782000-0	15.088.387/0001-57	ANA CLARA LOMBARDI COURA ME
0011915300-0	06.993.674/0001-10	ANA PAULA ELIAS FERREIRA
0012585300-5	08.311.547/0001-10	ANACOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0013499300-6	10.521.810/0001-47	ANALISAGUA LTDA ME
0011359000-9	05.343.002/0001-05	ANALISE AMBIENTAL LTDA
0012326400-2	07.731.099/0001-40	ANANTECN ANALISE TECNOLOGICA LTDA
0012467100-0	08.033.051/0001-21	ANDERSON ALVES - ME
0012217100-0	07.210.778/0001-74	ANDRADE & RAMOS LTDA ME
0000719800-0	03.402.476/0001-47	ANDRE JANIAL FILHO
0003978400-9	01.238.625/0001-59	ANDRE REPRESENTACOES LTDA.
0016927600-5	15.276.023/0001-09	ANGIO CLINICA LTDA ME
0011888100-1	06.879.079/0001-59	ANTONIA APARECIDA PINHEIRO PAZ ME
0015179800-4	12.417.126/0001-45	ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA-ME
0008389100-9	01.093.090/0001-75	ANTONIO CARLOS DE ABREU
0010286300-3	04.132.803/0001-50	ANTONIO CARLOS LACERA MADRID-ME
0007607300-7	86.863.982/0001-60	ANTONIO DE PADUA FERREIRA ALVES
0008063900-7	00.589.681/0001-75	ANTONIO JOAO NANTES PEREIRA
0013855000-1	11.196.844/0001-76	ARANTE & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0016381900-7	13.987.802/0001-89	ARANTES REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTD
0003566400-9	00.209.304/0001-63	ARAUJO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA-ME
0007959000-2	00.429.127/0001-20	ARI RIBEIRO LOPES
0012351800-4	07.531.562/0001-00	ARIANE KASSIA NUNES ALVES
0012269100-4	07.439.923/0001-93	ARISTIDES DOS SANTOS CALDO - ME
0012677400-1	08.530.170/0001-90	ARO ENGENHARIA LTDA
0010119100-1	03.793.340/0001-05	ARQUITETURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD
0010997500-1	05.108.109/0001-60	ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUI

0011742800-1	06.111.614/0001-27	ARRAY INFORMATICA DO BRASIL LTDA
0011293500-2	05.514.073/0001-15	ARUANA EVENTOS & ASSESSORIA LTDA - ME
0010523500-3	04.414.840/0001-51	ARXALUZ REPRESENTACOES LTDA - ME
0012322700-0	02.295.514/0001-47	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
0015642400-5	12.939.788/0001-85	ASA REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
0012932600-0	09.070.981/0001-18	ASSISTANCE CONSULTORIA MEDICINA E SEGURA
0009060200-4	02.229.115/0001-88	ASSMED TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/S LTD
0014046500-3	11.516.577/0001-77	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
0015163800-7	02.499.676/0001-05	ASSOCIACAO LOUVORES AO REI INTEGRACAO CO
0013126900-5	09.485.169/0001-53	ATITUDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0012043200-1	06.026.300/0001-26	ATLAS ASSESSORIA CONTABIL & PESQUISAS LT
0013729500-8	10.882.240/0001-10	AUREA PEREIRA RODRIGUES ME
0009006400-2	02.121.815/0001-54	AURELIO DAVALOS MELGAR
0012877300-2	08.969.874/0001-63	AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO S.S
0006799500-7	37.527.884/0001-47	AUTO GUINCHO FIGUEIRA LTDA
0003100300-8	15.507.080/0001-43	AUTO MECANICA IGUACU LTDA ME
0004263500-6	01.577.899/0001-72	AUXILIO APLICACOES E SERVICOS LTDA
0011129100-4	05.357.758/0001-03	A.V.S. ELEVADORES LTDA-ME
0010997200-2	05.155.516/0001-29	A.W. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTD
0009638800-4	03.103.874/0001-62	AYACH ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
0005214600-3	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA
0010808900-8	04.872.613/0001-70	AZ SERVICOS LTDA - ME
0009232700-0	02.462.616/0001-00	AZAMBUJA & AZAMBUJA S/C LTDA
0010568500-9	04.447.594/0001-34	B. ESTRUTURAL LTDA
0012717100-9	08.686.290/0001-80	B M INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA
0004132500-3	36.792.554/0001-16	B. S. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0014463000-9	11.706.555/0001-70	BACARIN & MONTENEGRO LTDA - ME
0003194500-3	15.507.619/0001-64	BALDRAME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0015342400-4	12.669.921/0001-20	BARBOSA & AQUINO CONS. E REP. LTDA
0008944600-7	02.014.136/0001-86	BARBOSA & FERREIRA LTDA
0011352000-0	05.576.139/0001-00	BARROS & ESCOBAR LTDA -ME
0015300100-6	12.564.206/0001-23	BARROS & GAMA REPRESENTACOES LTDA - ME
0010479000-3	04.421.778/0001-25	BATISTA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP
0008100700-4	00.662.268/0001-99	BECKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0012301100-7	07.676.832/0001-71	BELETATTI & SOUZA REPRESENTACOES COMERCI
0008489701-9	01.227.409/0001-08	BELLODI & PEREIRA LTDA - ME
0012849300-0	08.915.181/0001-98	BEM AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
0014730700-4	11.964.341/0001-01	BERETTA E PERES REPRESENTACAO LTDA
0013973900-0	11.463.570/0001-34	BERGARA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
0013662700-7	10.879.535/0001-38	BERG-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0014048400-8	11.663.068/0001-77	BERING CON. , MARK. E CAP. PROF. LTDA
0006942900-9	37.559.440/0001-93	BERLINCK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
0009796800-4	03.374.558/0001-25	BERTOCCO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0011600700-2	05.892.610/0001-60	BESTCOMP CONSTRUCOES CIVIS, ELETRICAS E
0009984800-6	03.649.861/0001-93	B.F.K. CONSTRUCOES,COMERCIO E ASSESSORIA
0010918200-1	05.086.803/0001-24	BIOCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0013542900-7	08.454.849/0001-47	BISELLI E SOUZA LTDA
0002573900-0	03.995.313/0001-15	BOGARIM & FILHOS LTDA
0010057700-3	02.101.371/0001-95	BONAFE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0014009700-4	11.445.694/0001-97	BONAMIGO MELHOR DE PLANTAS LTDA -EPP
0002077400-2	15.458.383/0001-13	BONFIM & RIBEIRO LTDA-ME
0015777200-7	13.165.229/0001-28	BORGES & BARROS LTDA - ME
0012034600-8	07.168.468/0001-39	BORGHİ REPRESENTACOES LTDA - ME
0015688600-9	13.030.405/0001-14	BORTOLIERO & BRITO LTDA
0013651600-0	10.638.748/0001-78	BRASILSERV - COMERCIO, TRANSPORTE E SERV
0005495800-5	24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME
0012871700-5	08.948.352/0001-85	BRITES & BRITES LTDA - ME
0013305100-7	70.358.627/0001-02	BRITO E GARCIA LTDA
0009462200-0	02.824.677/0001-70	B&S - ASSESSORIA, NEGOCIOS E GESTOES EMP
0012798800-5	08.820.068/0001-29	BUENO ARQUITETURA LTDA - ME
0011371600-2	05.522.819/0001-32	BUENO DIAS COMUNICACAO E DESIGN LTDA ME
0008182600-5	00.781.984/0001-95	BUILD INFORMATICA LTDA ME
0012460600-4	02.630.673/0002-31	BURITI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICO
0016165300-4	13.816.362/0001-05	BUSINESS`S LIFE REPRESENTACAO COM. S/S
0012903600-1	09.012.138/0001-85	BWD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

0013870000-3	11.185.094/0001-37	BYOFISIO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
0013495200-8	07.829.106/0001-41	BZB NUTRICAO ANIMAL LTDA EPP
0010991100-3	05.169.027/0001-26	C R CARTUCHOS LTDA-ME
0011835500-8	06.336.063/0001-08	CABE REPRESENTACOES LTDA
0013151900-1	09.468.606/0001-20	CABRAL & CIA LTDA - ME
0013229300-7	10.141.137/0001-10	CALC ENGENHARIA LTDA
0009676600-9	03.165.672/0001-45	CAMARGO GUTIERREZ REPRESENTACOES LTDA
0015696000-4	13.109.328/0001-92	CAMPO GRANDE DEPILACAO A LASER LTDA
0011265400-3	05.475.600/0001-20	CAMPO GRANDE PARKING LTDA
0009605300-2	03.041.095/0001-80	CAMPOS & CIA LTDA ME
0006913000-3	37.553.120/0001-26	CAMPOZANO & SANTOS LTDA
0012425800-6	07.870.803/0001-46	CANDANGO GRAFICA LTDA
0004892700-9	15.939.770/0001-71	CANIL ITAMARACA LTDA - ME
0017017500-0	15.579.043/0001-40	CANTERO & FLUHR ADMINISTRADORA E PARTICI
0012902000-8	09.021.605/0001-33	CAP CRED ASSESSORIA, COBRANCA E INTERMED
0015689000-6	13.084.491/0001-48	CAPRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP
0012428200-4	07.854.179/0001-93	CARDIOCEC SERVICOS, COMERCIO E REPRESENT
0013099200-5	08.664.210/0001-96	CARLOS ALBERTO MENDES VERA - ME
0011725500-0	06.124.949/0001-80	CARLOS JOSE POLVORA
0011809600-2	06.161.128/0001-13	CARLOS WALACE DOS SANTOS & CIA LTDA
0009788900-7	03.225.724/0001-21	CARPER - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009260000-9	02.502.229/0001-50	CAVALCANTI & CAMPOS REPRESENTACOES LTDA
0014748300-7	11.786.825/0001-08	CAVALERA COMERCIO E REPRE LTDA ME
0013383100-2	10.303.769/0001-32	CECON PERICIA, AUDITORIA, ASSESSORIA E C
0009642800-6	02.462.624/0001-56	CEMITERIO JARDIM DA PAZ LTDA - ME
0012098900-6	07.316.629/0001-94	CENTRALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0009613800-8	03.017.669/0001-84	CENTRO AUTOMOTIVO PEREIRA LTDA
0015174100-2	10.678.927/0001-39	CENTRO DE ESPECIALIDADES O. LTDA -ME
0010816900-1	04.619.280/0001-71	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIBERDA
0014726500-0	11.500.347/0001-10	CENTRO ODONTOLOGICO ORAL MASTER LTDA
0012327400-8	07.727.768/0001-00	CENTRO OESTE MANUTENCAO DE BOMBAS DE GAS
0014829000-8	12.097.924/0001-37	CERTFICA MARCAS E PATENTES LTDA ME
0014818500-0	11.909.530/0001-73	CESCO E SANTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA
0012582900-7	08.220.237/0001-90	CHRISTIAN LEANDRO REPRESENTACOES COMERCI
0008294600-4	00.940.413/0001-56	CIDADE MORENA REPRESENTACOES LTDA
0007311000-9	37.572.849/0001-40	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE
0013697500-5	10.886.792/0001-05	CILIS & ALVES LTDA ME
0004011900-0	01.503.952/0001-90	CINCAL PNEUS LTDA
0004011903-5	01.503.952/0006-03	CINCAL PNEUS LTDA
0004011906-0	01.503.952/0010-81	CINCAL PNEUS LTDA
0012910000-1	09.015.007/0001-51	CIREM - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA E
0008235600-2	00.850.367/0001-02	CISNEIROS REPRESENTACOES LTDA
0009447700-0	02.818.890/0001-79	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP
0012848100-1	08.921.618/0001-04	CLASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
0016024300-7	10.894.714/0001-44	CLAUDIA MARIA DE SOUZA GAZAL ME
0010735100-0	04.787.474/0001-86	CLAUDIA MENDONCA ILGENFRITZ - ME
0013703700-9	37.192.135/0001-06	CLAUSUL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0011988400-4	07.080.354/0001-32	CLICK 5 MARKETING E SOLUCOES INTERATIVAS
0011693200-8	06.084.619/0001-08	CLIMA AUTO CENTER LTDA - ME
0009868500-6	03.467.897/0001-56	CLIMA NEW LTDA - ME
0013065600-5	09.381.399/0001-72	CLINICA DENTARIA POPULAR LTDA
0015910700-0	12.032.518/0001-96	CLINICA GASTROMED E END DIG LTDA ME
0012054201-0	07.186.119/0001-40	CLINICA KATIA VOLPE FOGOLIN
0011552600-6	05.876.413/0001-58	CLINICA MEDICA PSICOMED S/S
0012948300-8	09.117.454/0001-11	CLINICA ODONTOLOGICA RCO CAMPO GRANDE LT
0014505000-6	11.735.455/0001-71	CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES MEDIC
0013374400-2	10.327.514/0001-00	CLM TRENTIN
0010287600-8	04.092.317/0001-56	CN&A CONSULTORIA LTDA
0011656300-2	05.968.603/0001-03	CNC - TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA-
0009043700-3	02.170.508/0001-63	CNS REPRESENTACOES LIMITADA
0009785000-3	03.337.114/0001-10	COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
0013214600-4	09.468.437/0001-29	COELHO & COELHO LTDA -ME
0008588800-5	01.394.343/0001-40	COLEGIO NOVA DIMENSAO S/S LTDA
0004079100-0	01.527.464/0001-13	COMERCIAL APA LTDA
0012981500-0	09.185.472/0001-30	COMERCIAL COENE LTDA
0007616200-0	86.939.774/0001-06	CONACENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO

0005735600-6	33.140.831/0001-18	CONCREPISO TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA
0006940500-2	37.226.818/0001-37	CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TR
0003575400-8	15.570.591/0001-00	CONSILVA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0011418000-9	05.650.337/0001-68	CONSTRUACO TRANSPORTES LTDA
0016321600-0	14.000.623/0001-79	CONSTRUARQ ARQUITETURA TECNOLOGIA E CONS
0016621500-5	13.678.286/0001-00	CONSTRUBASE ADM. E COPNSTRUCOES LTDA
0016600700-3	33.173.410/0001-93	CONSTRUBASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0013100000-6	07.904.353/0001-65	CONSTRUSUL EMPREITEIRA LTDA
0003855600-2	00.987.388/0001-66	CONSTRUTOL CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA
0010835200-0	04.961.152/0001-01	CONTATO COMUNICACAO E MARKETING LTDA-ME
0010424600-1	04.330.300/0001-90	COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES ENDOSCOPIC
0010557200-0	04.526.645/0001-13	COOPERATIVA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMEN
0012871300-0	08.944.163/0001-34	COPPINI & COMPARIN RECURSOS HUMANOS LTDA
0006551400-1	37.180.064/0001-21	CORREA DA COSTA LEILOES RURAIS LTDA
0015340300-7	12.751.089/0001-07	COSTA & ROCHA LTDA -ME
0013030200-9	09.287.167/0001-50	COSTA E ARRUDA LTDA ME
0009595500-2	02.988.078/0001-91	CQP COMERCIO LTDA
0011351400-0	05.397.488/0001-56	CRED MIX AGENCIAMENTO FINANCEIRO LTDA
0013049700-4	09.326.465/0001-01	CRIPPA & CRIPPA LTDA
0007653900-6	00.058.741/0001-23	CRISCONTEL EMPREITEIRA DE SERVICOS NA CO
0014487000-0	11.739.199/0001-90	CSA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME
0016368700-3	14.174.690/0001-00	CSS- CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME
0014748800-9	12.058.128/0001-95	CSTECH MS TELEINFORMATICA LTDA -ME
0015316500-9	10.909.365/0001-97	CW REPRESENTAOES COMERCIAIS LTDA - ME
0011411200-3	05.540.963/0001-00	CYJE REPRESENTACAO LTDA
0013867900-4	11.239.020/0001-36	CYRILLO DE SIQUEIRA MOTHE FILHO ME
0012165400-8	07.409.189/0001-10	D & K REPRESENTACOES LTDA
0012779500-2	08.766.429/0001-04	D ECOR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0016673800-8	14.841.706/0001-90	D. FERNANDES PINTURAS LTDA
0006260200-7	26.849.687/0001-28	D H C TRANSPORTES E ENCOMENDAS URGENTES
0010106400-0	03.811.297/0001-63	DAL BELLO REPRESENTACAO LTDA
0013004200-7	09.238.177/0001-03	DALLAFRANCO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT
0013191900-0	09.623.187/0001-54	DAMBROS & DAMBROS LTDA
0009691100-9	03.193.110/0001-05	DANCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
0009790900-8	03.356.892/0001-56	DANIEL LOPES FILHO
0014499600-3	11.200.163/0001-34	DANIEL OLIVEIRA ALENCAR - ME
0016604500-2	14.642.189/0001-20	DANILO DE OLIVEIRA LUIZ - ME
0009186000-7	02.394.462/0001-66	DANP - CONSTRUCOES ELETRICA LTDA
0016828600-7	15.146.635/0001-79	DARIA RODRIGUES DE SOUZA
0013519900-1	10.583.338/0001-77	DAUBIAN & PEPILASKU S/S LTDA
0012128200-3	06.894.515/0001-69	DELAMARE REPRESENTACOES LTDA - ME
0013587800-6	10.766.551/0001-14	DELMONDES & DIAS LTDA - ME
0012492100-7	08.048.759/0001-56	DEME ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS
0012933900-4	07.846.225/0001-02	DENT ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA S/S
0014015500-4	11.555.995/0001-73	DICON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0008829100-0	01.786.155/0001-68	DICOZA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCI
0007738800-1	00.126.577/0001-44	DIMASUL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS MATO G
0007312100-0	37.573.425/0001-08	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0011894700-2	06.879.292/0001-60	DINIZ ACAA EM MARKETING LTDA
0015297800-6	12.431.831/0001-05	DIOGO SANDIM MARTINS ME
0012043400-4	07.205.506/0001-86	DIPE & DIPE LTDA-ME
0008593000-1	01.412.092/0001-80	DISBAU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011751600-8	06.197.286/0001-23	DISK CARTUCHOS COMERCIO LTDA - ME
0013286800-0	10.279.397/0001-56	DNR REPRESENTACAO COMERCIAL E DESENVOLVI
0006964100-8	37.563.996/0001-53	DOC CENTER RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ORT
0008659000-0	01.498.870/0001-03	DONIZETE JANUARIO DO PRADO
0009227700-3	02.453.615/0001-07	D.R. DOS SANTOS - ME
0012675600-3	08.545.123/0001-10	DRENA-CON CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LT
0016773600-9	15.045.979/0001-91	DUQUE & DUQUE LTDA ME
0015744400-0	11.436.788/0001-08	DUTRA REPRESENTAOES COMERCIAIS LTDA ME
0013515800-3	10.612.327/0001-78	E. DE OLIVEIRA SOFTWARE LTDA EPP
0015629100-5	12.931.189/0001-15	E. FLORIANO MECANICA - ME
0011926800-1	06.995.860/0001-99	E G CARDOSO
0008848200-0	01.705.168/0001-65	E G F AR CONDICIONADO E CONSTRUCOES LTDA
0015288900-3	12.210.772/0001-37	E. M. DE LIMA ME
0012432300-2	07.899.913/0001-30	EAS & CARDIA REPRESENTACOES COMERCIAIS L

0016872700-3	15.227.658/0001-08	ECOFOCO CONSULTORIA INTELIGENTE EM MEIO	0012712000-5	08.641.173/0001-09	F C NEVES - ME
0012630400-5	08.439.653/0001-83	ECOPNEU-RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	0005635000-4	33.093.576/0001-08	FABIO AUGUSTO KANASHIRO
0013458700-8	10.533.843/0001-07	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA	0013795500-8	11.102.307/0001-10	FABIO CUNHA E SILVA-ME
0007711600-1	00.100.299/0001-56	EDALBERTO APARECIDO DE LIMA-ME	0012876901-3	04.270.924/0001-69	FACILITE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0016835500-9	13.699.685/0001-58	EDEN CARLOS MARQUES ME	0005659500-7	33.105.644/0001-01	FACUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
0013495600-3	10.473.603/0001-64	EDER BORGES SANTANA ME	0016245800-0	13.742.484/0001-96	FAMA REPRESENTACOES LTDA
0011682700-0	06.055.437/0001-09	EDER VIEIRA CORREA-ME	0013521800-6	08.113.197/0001-87	FAST MARKET REPRESENTACOES COMERCIAIS LT
0015393000-7	12.525.682/0001-35	EDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA 03467434940	0009627800-4	03.086.098/0001-30	FATO - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0009552100-2	02.973.194/0001-37	EDMUNDO DE FREITAS CARRELO	0010353000-8	04.236.296/0001-03	FAUSTINO & PRADO LTDA - EPP
0015693900-5	13.091.209/0001-50	EDNA PEREIRA DA SILVA LIMA - ME	0015854200-5	13.204.952/0001-79	FAUSTINO E ROCHA LTDA ME
0015922500-3	13.410.234/0001-59	EDNALDO FERNANDES - ME	0016831800-6	15.166.624/0001-50	FC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
0014017100-0	11.600.047/0001-02	EDSON BATISTA NEVES ME	0003920600-5	01.080.381/0001-29	FECHAVEL CHAVES E VELOCIMETROS MARINGA L
0009918700-0	03.556.262/0001-25	EDSON WESLEY AQUINO DE SOUZA	0012547300-8	07.466.455/0001-46	FEDERACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MAT
0006428300-6	36.804.870/0001-60	EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIACOES	0016322200-0	04.523.869/0001-71	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE LUTA DE B
0010323300-3	04.188.376/0001-22	EDUARDO DESPACHANTE S/C LTDA	0011895900-0	06.923.947/0001-50	FEMAC- CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0012389100-7	07.773.745/0001-32	EFS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	0012505300-9	08.073.476/0001-64	FENIX ELEVADORES LTDA - ME
0010320100-4	04.164.131/0001-65	EGS ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA	0005676400-3	33.111.600/0001-86	FERMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
0011796500-7	06.208.016/0001-70	E.I. PEREIRA REPRESENTACOES LTDA	0006753000-4	37.222.726/0001-89	FERNANDES & RENZI LTDA ME
0014031400-5	11.626.937/0001-93	EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA &	0015292500-0	12.512.996/0001-01	FERREIRA & PAES REPRESENTACOES LTDA - ME
0016771100-6	15.039.924/0001-79	ELAINE ALVES OLARTECHEA ME	0008821300-9	01.782.312/0001-67	F.G. COMERCIAL LTDA
0003194700-6	15.523.491/0001-22	ELETRICA BRILHANTE LTDA	0011994800-2	43.225.192/0005-70	FILIZOLA S.A PESAGEM E AUTOMACAO
0010404600-2	04.283.980/0001-38	ELETRONICA VIDEOSAT LTDA ME	0013842100-7	11.181.202/0001-01	FLAVIO DE ASSIS ALVES - ME
0011623100-0	05.958.722/0001-77	ELINA DIAS DE PAULA	0015793700-6	00.445.504/0001-15	FLECK MUDANCAS LTDA ME
0010486400-7	02.144.965/0001-83	ELMA KATIA DOS REIS-ME	0008961200-4	02.044.183/0001-72	FLORES E CIA LTDA
0013333200-6	37.186.079/0001-05	ELOGRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA	0016235000-5	13.889.652/0001-70	F.M.A. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA
0007546700-1	74.024.837/0001-07	ELTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0010466600-0	04.385.831/0001-80	FOCUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME
0007806600-8	00.206.269/0001-29	EME ENGENHARIA E MONTADORA DE ESTRUTURAS	0010365800-4	03.584.267/0001-61	FOLHA DO ESTADO DO MS LTDA
0013545600-4	10.547.114/0001-00	EMPREITEIRA E COMERCIO GONCALVES OLIVEIR	0015914800-9	13.419.470/0001-36	FONOCLIN NUC DE ATEND FONOAUDIOLOGICO
0016668200-2	14.826.976/0001-22	EMPREITEIRA JFI LTDA EPP	0010193500-0	03.977.156/0001-15	FORTALEZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0005047500-0	42.422.253/0044-33	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA P	0009622000-6	03.045.956/0001-06	FR 4 - SERVICOS DE BUFFET LTDA
0013968600-4	11.430.855/0001-79	ENCONPLAN CONSTRUCOES LTDA ME	0012290500-4	07.622.196/0001-03	FRANCHINI REPRESENTACOES LTDA
0009065800-0	02.208.036/0001-90	ENERTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0008696000-1	01.555.845/0001-06	FRANCISCO DA SILVA LIMA E CIA LTDA-ME
0008380500-5	01.083.522/0001-67	ENGEGRAF ENGENHARIA E COMPUTACAO GRAFICA	0013088100-9	09.428.876/0001-08	FRANCISCO GOMES DE SOUZA NETO ME
0016162900-6	13.825.539/0001-21	ENGEQUALITY ENGENHARIA LTDA	0016965600-2	15.434.324/0001-05	FRANCISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
0012350700-2	07.707.622/0001-01	ENGETEX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0015617200-6	12.697.737/0001-94	FRANCO X FILHO REP. COMERCIAIS LTDA
0015294000-9	12.401.336/0001-45	ENGPLAZA CONSTRUCOES LTDA - ME	0016676000-3	14.851.629/0001-50	FREELAB - SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTAL
0009240700-4	02.452.642/0001-57	EPCON ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES	0015829100-2	13.035.240/0001-73	FREITAS E COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAI
0012370900-4	07.821.536/0001-17	EQUIPASA - PECAS E EQUIPAMENTOS PARA ARM	0009484000-7	02.879.996/0001-82	FRIORI ALIMENTOS LTDA - ME
0012659500-0	08.508.845/0001-02	EQUIPE CG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	0010473000-0	04.419.331/0001-11	FRIOSUL-COMERCIO, REPRESENTACOES E TRANS
0012732700-9	08.691.949/0001-97	ERON CENTRO CULTURAL LTDA - ME	0016999700-4	14.524.459/0001-07	F.S. COMERCIO E SERVICO LTDA-ME
0012294400-0	07.545.125/0001-46	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUN	0012286600-9	07.637.965/0001-39	FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0006343900-2	36.784.056/0001-21	ESCRITORIO ORTECAP LTDA	0010352600-0	04.202.329/0001-96	FUNDACAO CANDIDO RONDON
0016626100-7	14.725.561/0001-62	ESHUA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	0010276000-0	04.038.171/0001-60	FUNDACAO DE APOIO AO DES. DA EDUC. DE MS
0010840600-3	04.960.844/0001-35	ESIO MASSI JUNIOR	0006665900-3	37.215.266/0001-61	FURTADO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
0007976700-0	00.856.734/0025-44	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0010945200-9	05.121.588/0001-55	G & N REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0007976701-8	00.856.734/0026-25	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0013173200-7	09.568.651/0001-57	G J V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0007976703-4	00.856.734/0023-82	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0012160900-2	07.289.768/0001-76	G R IRRIGACAO E COMERCIO LTDA - ME
0007976704-2	00.856.734/0022-00	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0005476600-9	24.641.474/0001-80	GAMMA REPRESENTACOES LTDA
0007976705-0	00.856.734/0024-63	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0012392000-7	07.851.466/0001-40	GASPARETTO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
0007976708-5	00.856.734/0057-21	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0015910000-6	13.409.252/0001-10	GASPARINI E NAKAMURA SS
0007976709-3	00.856.734/0063-70	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0006928800-6	37.226.867/0001-70	GASTROMED CIRURGIOES ASSOCIADOS S/C LTDA
0008385500-2	00.856.734/0040-83	ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA - EPP	0011795900-7	06.265.081/0001-38	GAUNA & BENITES LTDA ME
0005105700-7	16.032.401/0001-63	ESTADULHO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0001460600-9	03.834.660/0001-66	GAVINA DE AZEVEDO FLORES BALDO
0002420200-3	15.383.458/0001-44	ESTRUTURAMA ESQUADRIAS METALICAS LTDA	0007811400-2	00.214.949/0001-94	GAYA - CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA
0009455200-1	02.257.014/0001-10	ETAPA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA	0012438100-2	07.897.632/0001-49	GD CONSULTORIA, SOLUCOES E SISTEMAS LTDA
0006334300-5	36.782.563/0001-26	EUNICE BATISTA DE SOUZA	0010541000-0	04.446.212/0001-58	GEDIAL COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS
0014023700-0	11.501.057/0001-90	EUROVANS & CYBERMIX LTDA -ME	0009151101-0	01.779.846/0001-34	GENSA GENERAL SERVICOS AEREOS LTDA
0005121500-1	16.035.453/0001-93	EVA RUTE DE SOUZA VAZ ALMOAS	0008724200-5	01.587.894/0001-20	GENTE/SIP RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
0013384100-8	10.463.868/0001-81	EVANILDO DA CUNHA SPINOSA PINTURAS EM G	0010236000-1	04.005.231/0001-49	GENTILSERV-SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-E
0016235800-6	13.600.191/0001-74	EVG SOLUCOES EM COMPUTACAO LTDA	0012522600-0	08.192.704/0001-15	GEOPRO - CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMEN
0010721800-9	04.760.758/0001-89	EW-PRESTADORA DE SERVICOS DE RADIOLOGIA	0012227500-0	07.503.692/0001-30	GEORGES ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO CIVIL E
0010342400-3	03.995.026/0001-05	EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA	0016973700-2	15.471.391/0001-08	GEOVANY KULINSKI ALVES
0012671900-0	08.597.058/0001-76	F & A REPRESENTACOES LTDA	0014707800-5	11.920.420/0001-02	GERAL SERVICE ADM. DE SERV LTDA ME
0010631600-7	04.605.096/0001-72	F & V VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.	0012241000-5	07.578.580/0001-48	GERONIMO COSTA ARANTES - ME
			0009207900-7	02.419.763/0001-05	GIAVAROTTI & MACHADO LTDA - ME
			0011910301-0	06.230.918/0002-94	GILBERTO PEREIRA DE AMORIM ME

0013675100-0	10.890.785/0001-79	GILMAR DE LIMA BRANDAO - ORGANIZACAO DE
0016168800-2	97.536.165/0001-14	GIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME
0012555000-2	08.243.440/0001-81	GIRO MIX REPRESENTACOES BROKER LTDA ME
0016764900-9	15.007.368/0001-59	GLEVERSON DA SILVA FLORES EPP
0013091200-1	09.235.487/0001-66	GLOBAL FINANCE FOMENTO MERCANTIL LTDA ME
0008609701-0	88.678.768/0001-60	GLOBAL PLANEJAMENTO E EXECUCAO S/C LTDA
0012708200-6	08.482.831/0001-59	GNOATTO REPRESENTACOES LTDA
0012861600-4	08.949.450/0001-37	GODOY & MOURA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0010078800-4	03.764.403/0001-03	GOIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
0010036500-6	00.163.083/0005-63	GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTD
0010036501-4	00.163.083/0024-26	GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTD
0012859200-8	05.515.898/0001-54	GOLFINHOS REPRESENTACOES LTDA - ME
0010031500-9	03.688.640/0001-24	GOMES & AZEVEDO LTDA - ME
0012891900-7	09.000.112/0001-17	GOMES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA ME
0012477800-0	08.042.557/0001-05	GOTARDO PNEUS LTDA
0008467800-7	00.860.288/0001-74	GRADELAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA
0006763800-0	37.201.027/0001-52	GRAFICA ALF LTDA
0000831401-2	03.513.983/0001-58	GRAFICA E EDITORA BRASILIA LTDA
0010546200-0	04.466.816/0001-66	GRAFICA MS LTDA-ME
0010308800-3	04.164.138/0001-87	GRAFICA PLANALTO LTDA
0002478500-9	15.397.532/0001-81	GRAFICA RELEVO LTDA
0005144300-4	16.039.075/0001-16	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP
0010850000-0	04.968.005/0001-63	GRAND MASTER TURISMO LTDA
0007439300-4	73.354.557/0001-02	GSR CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGURO
0012991500-5	09.161.355/0001-37	GUAPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
0016538600-0	14.385.732/0001-51	GUIMARAES & ROCHA LTDA ME
0013078100-4	09.110.554/0001-16	GUIZELINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -
0013092400-0	09.434.355/0001-63	H F DA SILVA REPRESENTACOES ME
0009078000-0	02.251.229/0001-24	HAJJAR E LEMES LTDA
0004391200-3	01.947.704/0001-39	HAROLDO MARTINS DE OLIVEIRA
0016997800-0	15.563.813/0001-67	HD DIESEL MECANICA E PECAS LTDA ME
0005580600-4	24.668.139/0001-76	HELIO ALBINO DOS SANTOS
0012775900-6	08.800.487/0001-07	HELIO CARDOZO - ME
0007865100-8	00.296.337/0001-98	HIDRAMAVE HIDRAULICA, MAQUINAS, VEICULOS
0011350900-7	05.549.135/0001-24	HIDROFACE PISCINAS LTDA
0012797900-6	08.833.858/0001-49	H.J. REZENDE REPRESENTACOES LTDA ME
0011477900-8	05.695.510/0001-44	HOT - CRED CORRETORA DE CREDITO LTDA
0012215400-9	07.513.631/0001-53	HOUSE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LT
0009717500-4	03.233.955/0001-87	HUMANOS ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESA
0013567500-8	03.518.732/0039-39	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA
0012187600-0	07.466.652/0001-65	I. A. DOS SANTOS ME
0010827600-2	04.961.011/0001-99	ICO ASSESSORIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA
0009196400-7	02.403.695/0001-88	IDEIAS MIL SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL
0007539700-3	73.959.611/0001-35	IMOBILIARIA CARDOSO LTDA
0003278500-0	15.529.191/0001-50	IMOBILIARIA HUMBERTO CANALE JR.S/C LTDA
0001146300-2	03.733.680/0001-40	IMOBILIARIA 2001 LTDA
0009340800-4	02.631.161/0001-09	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA UNIDAS LTDA
0012249400-4	07.586.580/0001-90	INFOFISIO CENTRO DE AVALIACAO POSTURAL C
0008405800-9	01.105.699/0001-17	INFORMATIZA INFORMATICA LTDA
0013585800-5	10.743.584/0001-49	INOVE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0009238500-0	02.488.816/0001-31	INSTALAR VISUAL SERVICOS LTDA
0013072000-5	05.788.368/0001-80	INSTITUTO ACAO E CIDADANIA
0011528100-3	05.486.228/0001-57	INSTITUTO DE APOIO, PROTECAO A PESQUISA,
0008869300-0	01.884.430/0001-86	INSTITUTO DE DES E APERF DA GESTAO MUNIC
0012168000-9	07.430.183/0001-24	INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELE
0012058900-8	07.103.796/0001-57	INTENSIVA REPRESENTACOES LTDA
0009044700-9	02.185.962/0001-98	INTERAGE ASSESSORIA DE PLANOS MEDICOS E
0005180900-9	16.044.786/0001-89	INTERCOLA TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E CO
0008124800-1	26.823.203/0001-71	INTERFACES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0016025700-8	13.556.608/0001-49	IOM INSTITUTO ORTODONTICO MELARE LTDA ME
0006332900-2	36.781.946/0001-80	IPEMS - INSTITUTO DE PESQUISAS DE MATO G
0011894500-0	06.930.238/0001-00	IRMAOS LOPES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LT
0010099800-9	03.827.752/0001-19	IVAN LUIZ PEREIRA-ME

0007696400-9	00.091.129/0001-52	IVANILDO REPRESENTACOES LTDA
0015810800-3	13.133.539/0001-60	IVAR LUIZ RIZZARDI - ME
0010587600-9	04.594.103/0001-88	J A W REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0011271000-0	05.486.131/0001-44	J. D. PUBLICIDADES LTDA
0015983500-6	13.618.856/0001-77	J DANDREA REPRESENTACOES LTDA - ME
0005333300-1	24.613.820/0001-17	J. F. BACCARO
0012996800-1	09.113.795/0001-19	J. M. MANEJO AMBIENTAL LTDA - EPP
0012251300-9	07.582.351/0001-05	J. S. CORREIAS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
0007916700-2	00.380.333/0001-93	JACQUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0010312200-7	04.173.990/0001-10	JAIME MATOS DE SOUZA ARAUJO
0005021100-2	02.962.892/0001-37	JAKSON DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME
0013954700-4	11.404.966/0001-00	JALATSYS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERV
0013862200-2	11.189.329/0001-69	JANAINA E GUSTAVO REPRESENTACOES COMERCI
0007761400-1	00.147.972/0001-03	JANE WAKUGAWA DA ROSA
0016518400-9	14.177.073/0001-68	JAQUELINE HAHN TENTE - ME
0010139900-1	03.891.768/0001-90	JARBAS PINTO VASQUES -ME
0012247000-8	07.512.921/0001-82	JC & WA ENGENHARIA LTDA
0012198500-4	07.466.802/0001-30	JC DA SILVA OFICINA MECANICA - ME
0012661600-7	08.515.461/0001-09	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA M
0012332900-7	07.608.296/0001-77	JE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
0009970400-4	03.625.700/0001-60	JEAN CRISTIAN SOUZA BORGES - ME
0016236900-8	13.741.607/0001-74	JENIPHER KAROLLINY NOBRE DE MIRANDA PALH
0013607000-2	10.741.784/0001-62	JESSE JOSE DE SOUZA ME
0012256100-3	07.603.857/0001-45	JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
0004101900-0	01.537.091/0001-61	JOAO B. DE SOUSA SERRALHERIA ME
0012315500-9	07.727.727/0001-14	JOAO BARIZON JUNIOR
0007913000-1	00.370.375/0001-43	JOAO BATISTA DE CARVALHO VIANA
0014842800-0	12.194.219/0001-58	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
0015301700-0	12.601.366/0001-03	JOAO PEDRO MARILA NEVES & CIA LTDA - ME
0012138900-2	07.249.889/0001-94	JOBB`S INFORMATICA LTDA ME
0015152400-1	12.275.833/0001-44	JOEL LUIZ MONTEIRO REPRESENTAÇÕES - ME
0007462200-3	73.435.497/0001-44	JORGE LEITE DE ALMEIDA-ME
0004604000-7	02.951.499/0001-48	JOSE ALVES IMOVEIS E EMP. IMOB. LTDA-ME
0017018000-3	15.633.074/0001-32	JOSE ANTONIO CLESTINO PEREIRA ME
0017128900-9	15.742.157/0001-60	JOSE APARECIDO DA LUZ ME
0015187800-8	12.407.158/0001-60	JOSE CARLOS BRUN FERREIRA - ME
0010600500-1	04.605.097/0001-17	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO E CIA LTDA
0004738000-6	02.036.770/0001-10	JOSE CARLOS FABIANI ME
0005755600-5	33.149.204/0001-48	JOSE CARLOS NOGUEIRA ME
0013394900-3	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME
0009022600-2	02.159.621/0001-48	JOSE MANOEL PEDROSO DE MATOS - ME
0016807200-7	15.115.834/0001-10	JOSE PEREIRA MACHADO FILHO ME
0013409200-9	37.213.949/0001-80	JOSE RICARDO GONCALVES
0015988200-4	13.551.150/0001-35	JOSE RONEY DA PAZ CANDIDO 89388178149
0014851500-0	12.064.155/0001-70	JOSE SAMPATT RODRIGUES ME
0012035500-7	07.198.994/0001-41	JOSE TEIXEIRA ARANTE ME
0016225800-1	13.874.592/0001-12	JOSE VIEIRA DE ARAUJO 54399173149
0010638500-9	04.680.498/0001-31	JOVIO & ARAUJO LTDA-ME
0005974300-7	33.765.868/0001-31	J.R. GONDIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008209700-7	00.816.118/0001-92	J.S. COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
0012318100-0	07.708.358/0001-12	JUDITT MARIA MARCILIANA - ME
0014064500-1	11.626.792/0001-20	JULIO CESAR BIOLCHI SANTOS ME
0011269500-1	05.425.300/0001-36	K & C REPRESENTACOES COMERCIAIS
0014485000-9	11.725.387/0001-60	K M COMERCIO DE PNEUS EQUIPAMENTOS MED
0013287200-7	10.212.183/0001-62	KAD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0008716900-6	01.592.451/0001-28	KADOSHI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011862800-4	60.760.519/0001-08	KAMAJU REPRESENTACOES LTDA
0010062200-9	03.762.171/0001-46	KM SEGURANCA LTDA
0013167300-0	08.817.592/0001-40	KM SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0010835500-0	04.953.095/0001-19	KPS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
0014738400-9	12.027.536/0001-80	K.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGO
0012979000-8	09.156.074/0001-96	KUSELIAUSKAS MARTINS REPRESENTACOES LTDA
0010847200-6	04.970.294/0001-35	L A PESQUISA DE OPINIAO MERCADOLOGICA AS
0016313000-9	14.078.011/0001-07	L E REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA ME
0012934800-3	03.528.066/0001-47	L M C MUTA - ME
0005563200-6	24.660.706/0001-48	L N REPRESENTACOES LTDA
0013140900-1	09.445.624/0001-97	L V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0011228300-5	05.420.343/0001-29	L.A TELECOMUNICACOES LTDA ME
0016948500-3	15.362.062/0001-10	LAERCIO ORLANDO ME

0006075200-1	26.817.221/0001-40	LAGE E CAVALHEIRO LTDA
0011898400-5	06.957.917/0001-65	LATINA PROPAGANDA LTDA
0015826400-5	15.442.379/0001-67	LAUDELINO RICALDES
0013924200-9	11.280.581/0001-89	LAUDEMIRO CLAUDIO NERES ME
0012533000-2	08.081.334/0001-49	LAURO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO RODRIGU
0009800000-3	03.374.914/0001-00	LAVANDERIA BRASILIA LTDA
0008632900-0	01.438.476/0001-71	LB REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA
0015628800-4	10.325.673/0002-56	LCL DA SILVA SERVICOS
0005799100-3	80.181.324/0001-02	LEBARBENCHON S/S
0010510000-0	04.281.553/0001-10	LEILO SAT LEILOES RURAIS LTDA EPP
0016597900-1	14.174.758/0001-50	LEITE & SOUZA S/S LTDA ME
0013082000-0	07.101.079/0001-96	LEMAXX COMERCIO DE MULTIFUNCIONAIS E IMP
0013323300-8	10.346.861/0001-80	LEON REPRESENTACOES LTDA - ME
0014574400-8	11.857.780/0001-07	LEONARDO FERNANDES ALEGRE - ME
0015819200-4	12.045.992/0001-52	L.G. MARTINS- MICRO DIGITAL ME
0010900100-7	04.849.073/0001-03	LIDER DESPACHANTE E COMERCIO DE VEICULO
0012141800-2	07.360.756/0001-90	LILIAN APARECIDA RICARDO DOS SANTOS - ME
0008990800-0	02.078.478/0001-60	LIMA & NOWAK LTDA
0010744800-4	04.674.389/0001-01	LIMA FERNANDES E CIA LTDA
0011669600-2	02.773.452/0001-31	LINDINALVA ANSELMO GIRAO
0015772100-3	13.133.408/0001-83	LINDINALVA BRANDAO DE OLIVEIRA - ME
0012717500-4	08.701.352/0001-86	LM REPRESENTACOES LTDA
0011348000-9	05.530.013/0001-96	LOCAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0006543500-4	37.178.860/0001-20	LOG ENGENHARIA LTDA
0011905100-2	06.940.570/0001-48	LOPES & MENDES REPRESENTACOES COMERCIAIS
0010505500-5	04.470.453/0001-32	LOURENCO & CIA LTDA
0011902900-7	06.970.809/0001-22	LPA REPRESENTACOES LTDA
0011971700-0	07.080.434/0001-98	LUCAS NUNES DE FREITAS - ME
0010508900-7	04.444.081/0001-70	LUCIANO TERUHIKO TOMIOKA-ME
0008709400-6	01.589.762/0001-38	LUCIO ALVES DA SILVA
0015686800-0	12.741.382/0001-93	LUCIO MARTINS LISBOA ME'
0008398700-6	01.102.768/0001-39	LUCRE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0013342400-8	10.375.994/0001-84	LUGER TECNOLOGIA LTDA
0010897500-8	05.046.467/0001-96	LUIZ ANDRE GOMES E SILVA - ME
0013022200-5	09.288.752/0001-74	LUIZ EDUARDO REPRESENTACOES LTDA ME
0005556400-0	24.658.551/0001-05	LUIZ FELIX - ME
0004079701-7	15.512.031/0001-07	LUIZ GONZAGA ARGEMON VIEIRA
0008967300-3	02.023.592/0001-92	LUIZ MENDES DA SILVA & CIA LTDA
0013418900-2	10.507.316/0001-28	LUMADE - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT
0013878100-3	11.207.307/0001-84	LUPARI - AGROPECUARIA LTDA
0017015800-8	10.715.186/0001-19	M. ANTONIO ALVES DA SILVA MOVEIS ME
0013380000-0	10.454.922/0001-22	M R CONSULTORIA LTDA ME
0006806800-2	37.225.968/0001-26	M. S. DISTRIBUIDORA DE PLANOS PREVIDENCI
0012833600-1	08.924.179/0001-85	MACHADO & CALDEIRA LTDA
0013937000-7	11.365.086/0001-72	MAGNO FEITOSA CARDOSO - ME
0012264100-7	07.584.904/0001-50	MAJURE REPRESENTACOES LTDA - ME
0009855400-9	03.457.039/0001-20	MANGIARE BENE ROTISSERIA E RESTAURANTE L
0006242300-5	26.846.303/0001-13	MANUMOVEL MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RO
0013052200-9	09.285.913/0001-76	MAPA INCORPORAÇÕES LTDA
0007967700-0	00.443.590/0001-27	MAPE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008572500-9	01.358.473/0001-28	MAQPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS
0008549700-6	01.302.551/0001-72	MARCA S CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA
0011430000-4	05.677.196/0001-77	MARCATO & SILVA LTDA - ME
0012162300-5	07.436.349/0001-10	MARCELO DA ROSA VERA - ME
0012864200-5	08.956.025/0001-75	MARCELO OSMAR DE OLIVEIRA
0012951600-3	09.134.579/0001-50	MARCHEZAN E CAMARGO LTDA ME
0011753900-8	06.024.653/0001-97	MARCIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA
0008470100-9	01.201.034/0001-07	MARCIA DE FREITAS TEIXEIRA
0013578100-2	10.749.004/0001-20	MARCIO HIROSHI CARDOSO ME
0010391100-1	04.281.270/0001-79	MARCOS AURELIO GARCIA E CIA LTDA
0016458200-0	14.379.695/0001-79	MARCOS ELIAS RODRIGUES ME
0010096500-3	03.815.797/0001-73	MARCOS ROBERTO CARDOZO-ME
0005962800-3	33.760.869/0001-93	MARIA ABADIA MARTINS RIBEIRO
0010904700-7	05.036.295/0001-70	MARIA ALCINA MARTINS SCHRAMM
0006560000-5	37.181.633/0001-53	MARIA JOSE VIEIRA ME
0013380300-9	10.413.972/0001-61	MARIANA PINHEIRO ALVES VINCENZI ME
0012787100-0	08.829.649/0001-21	MARIGLEI DA COSTA MARTINS ME
0010449200-2	04.309.228/0001-19	MARILENE REZENDE DE OLIVEIRA-EPP
0011021500-2	05.234.085/0001-96	MARIO RIBEIRO MARQUES FILHO - ME
0009844600-1	03.346.505/0001-09	MARIO SEBASTIAO DA SILVA
0006291800-4	26.855.007/0001-89	MARIO SERGIO SAVIOLI - ME
0016170400-8	13.859.652/0001-28	MARISTELA REGINA LEITE SILVA 71313931187
0016407200-2	14.270.473/0001-13	MARLON GOMES DE OLIVEIRA 53919661168
0004364700-8	01.942.788/0001-18	MARTINS & CARVALHO LTDA-ME
0013972800-9	11.460.088/0001-40	MARTINS & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -

0003448500-3	15.567.001/0001-90	MARTINS & VICTOR REPRESENTAÇÕES COMERCIA
0012754300-3	08.752.028/0001-97	M.A.S. REPRESENTACOES LTDA ME
0012142600-5	07.238.940/0001-62	MATERIAPRIMA COMUNICACAO LTDA
0003826600-4	00.983.007/0001-70	MATIAS REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTD
0001530200-3	03.963.816/0001-09	MATO GROSSO DO SUL TAXI AEREO LTDA
0013711700-2	10.949.268/0001-28	MATRIN REPRESENTACOES LTDA - ME
0010126600-1	03.744.630/0001-69	MAURO CESAR CRISTOFANI-ME
0010878500-4	05.004.177/0001-80	MAVISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0010993400-3	05.189.181/0001-60	MAX - COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS
0006677700-6	37.217.742/0001-83	MAXFACILITIES ELEVADORES LTDA - ME
0008259200-8	00.888.567/0001-46	MAXIMA PROTECAO - ASSUNTOS DE SEGURANCA
0007930400-0	00.391.294/0001-20	MAXIMA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIA
0009470500-2	02.824.102/0001-57	MECANICA PASSO FUNDO LTDA-ME
0009142300-6	02.309.671/0001-64	MECAPESA MECANICA PESADA LTDA - ME
0010481300-3	04.424.930/0001-23	MEDICAL CENTER SERVICOS DE SAUDE S/C LTD
0013643000-9	10.822.647/0001-52	MEDINA & FILHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0016053700-0	12.983.001/0001-82	MEDSEG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDIC
0009483901-7	00.072.951/0001-76	MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCE
0016117200-6	13.778.254/0001-87	MEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0016776400-2	15.060.615/0001-80	MELGAREJO & MELO LTDA ME
0000589600-2	03.351.285/0001-01	MELLO VIEIRA FUNDACOES LTDA
0009675000-5	03.165.749/0001-87	MENDES SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
0015917300-3	05.647.548/0001-41	MERQUEADES IMPERMEABILIZACOES LTDA
0010574600-8	04.562.406/0001-19	META-CONSULTORIA E PROJETOS DE VIABILIDA
0012032700-3	05.892.836/0001-61	METALNUTRI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0013588000-0	10.731.597/0001-06	MFT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0010703800-0	04.771.586/0001-49	M.G . CONSTRUTORA LTDA
0011919900-0	06.980.939/0001-46	MG COPIAS E PLOTAGENS LTDA-ME
0013490100-4	10.602.921/0001-88	MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
0013730700-6	09.491.550/0001-25	MICROSAT REPAROS E ANTENAS LTDA - ME
0012418500-9	07.889.244/0001-16	MIDIA INTELIGENTE LTDA - ME
0015983900-1	11.633.091/0001-19	MIGUEL, MOURÃO E REBUA
0013737800-0	10.983.433/0001-68	MIL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0011922000-9	06.938.865/0001-80	MILLA REPRESENTACOES LTDA
0015343200-7	11.667.601/0001-79	MILTON S RENT A CAR LTDA ME
0012103800-5	07.178.541/0001-53	MIRANDA & SILVA SERVICOS E AUTOPECAS LTD
0011270400-0	05.477.949/0001-09	MIRANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0011550100-3	05.884.664/0001-84	MIRO IMOVEIS LTDA ME
0011791600-6	06.283.236/0001-69	MIYASHIRO & CIA LTDA
0010401700-2	04.303.552/0001-20	MKF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0012880600-8	05.809.295/0007-50	M.L.N. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - M
0011649700-0	05.523.115/0001-84	MOACIR ANTONIO DE CARVALHO
0002139200-6	00.206.235/0001-34	MOACIR JOAQUIM DE MATOS
0003071101-7	00.919.563/0001-88	MOACYR CORREA TRELHA
0008633400-3	01.546.606/0001-90	MOEMA DE MOURA & CIA LTDA
0012273000-0	07.421.848/0001-33	MONGES & SOUZA LTDA - ME
0014035400-7	03.777.022/0002-31	MONTANHA REPRESENTACAO E COMERCIO REGENT
0016804100-4	12.899.961/0001-69	MORAES & MATTOS LTDA ME
0013068000-3	08.999.983/0001-23	MORAES & NASCIMENTO ASSESSORIA EM SEGURA
0016707000-0	12.918.590/0001-15	MORAES & OLIVEIRA LTDA EPP
0012987000-1	09.208.049/0001-09	MORAES E FIGUEIREDO REPRESENTAÇÕES COMER
0012689100-8	08.629.655/0001-35	MORAIS & SANTOS LTDA - ME
0006615300-2	37.191.962/0001-85	MORENA TUR AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E
0010957200-4	05.120.265/0001-47	MORH MAO DE OBRA EM RECURSOS HUMANOS LTD
0001964800-1	03.914.793/0001-42	MOTEIS TUDO BEM LTDA
0008766900-9	01.615.040/0001-00	MOTRIZ EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
0011390300-7	05.583.767/0001-04	MOTTA MACIEL ENGENHARIA LTDA
0011217500-8	05.061.849/0001-99	M.R. DE SOUZA-ME
0013018600-9	09.253.343/0001-32	MS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS L
0011511100-0	05.070.045/0001-56	MS PRODUTORA DE VIDEOS LTDA
0009167100-0	02.348.716/0001-00	MS-CAMPO GRANDE DISTRIBUIDORA DE PANFLET
0011916800-7	06.978.875/0001-49	MSCONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP
0010817500-1	04.930.932/0001-94	M.S.SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA - ME
0016666400-4	14.813.770/0001-68	M.S.V. REPRESENTACOES & CONSULTORIA COME

0006723700-5	37.207.511/0001-99	MTS REPRESENTACOES LTDA
0015178801-7	11.978.365/0002-92	MULLER & MORAIS LTDA ME
0013069000-9	09.388.226/0001-86	MULTI MONT COMUNICACAO VISUAL LTDA
0009653300-4	03.121.986/0001-46	MULTINEGOCIOS DE VEICULOS LTDA
0016597400-0	14.519.138/0001-06	MUNDIAGRO LTDA ME
0013748500-1	10.949.368/0001-54	N M LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
0010870400-4	04.960.999/0001-71	N S AGRO NEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTAC
0006007800-9	33.779.158/0001-60	NACIONAL BOMBAS DIESEL LTDA
0013247400-1	10.198.305/0001-03	NANTES & BENITES COMERCIO E REPRESENTACA
0010116300-8	03.812.754/0001-34	NANTES PIRES REPRESENTACOES LTDA
0011772901-0	06.186.070/0001-62	NASCIMENTO & NASCIMENTO S/S LTDA
0016234800-0	97.533.254/0001-07	NASCIMENTO & ROCHA CONS TEC EM ELET LTDA
0007906500-5	00.356.404/0001-12	NEIVA BETE MARTINS DA SILVA BENTO ME
0006822500-0	37.532.322/0001-91	NELBER WILLIAN DA CRUZ
0005391300-8	24.626.210/0001-58	NELSON BISPO DE SOUZA & CIA LTDA
0008795100-6	37.195.682/0001-45	NELSON H. MACHADO E CIA LTDA
0000824800-1	03.703.873/0001-59	NELSON PEREIRA & FILHO LTDA
0011209500-4	05.385.466/0001-76	NEOPRESS GRAFICA LTDA - ME
0012654300-0	01.776.373/0001-11	NERY REPRESENTACOES S/S LTDA
0013390100-0	10.440.350/0001-22	NET BUSINESS SERVICOS DE INTERNET LTDA -
0013533000-0	10.570.797/0001-16	NEURODERME CLINICA MEDICA LTDA ME
0011240600-0	05.114.052/0001-02	NEUZA INACIO DE ALMEIDA SILVA
0011811600-3	06.307.526/0001-03	NEVA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO D
0015866100-4	88.385.711/0008-49	NEVES & FILHOS, ADM. E INTER. DE IMOVEIS
0010785300-6	04.885.783/0001-99	NEW HOPE REPRESENTACOES LTDA
0002313800-0	15.402.233/0001-98	NF - IMOVEIS LIMITADA
0010755400-9	03.640.177/0001-40	NF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0010868600-6	05.017.109/0001-55	NIGRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008165900-1	00.764.485/0001-90	NILBAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0016768100-0	15.025.025/0001-17	NILSON CASTILHO DOS SANTOS ME
0015313000-0	12.633.927/0001-48	NILTON CESAR RODRIGUES POSCA - ME
0009663400-5	03.142.927/0001-54	NIPPONTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
0016741300-5	14.980.564/0001-42	NOAM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0011124500-2	05.296.328/0001-10	NONATO & MELO LTDA - ME
0009522100-9	02.935.887/0001-35	NORTE & SUL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CA
0015197200-4	12.404.426/0001-90	NORTHIA SOLUCOES INTELIGENTES S/S LTDA
0009737500-3	03.248.078/0001-18	NOVA ENGENHARIA LTDA
0010920000-0	01.358.935/0001-07	NOVA FRONTEIRA CORRETORA E ADMINISTRADOR
0012976400-7	09.161.919/0001-31	NS - NOVA SEGURANCA LTDA - ME
0012188400-3	07.373.601/0001-99	NSX CONSTRUTORA LTDA - ME
0012566900-0	07.683.133/0001-59	NT INFRA ESTRUTURA E SISTEMAS DE INFORMA
0016936300-5	12.047.139/0001-70	NUNES E SARAIVA TRANSPORTES LTDA ME
0012324300-5	07.720.236/0001-41	OBRAFINA CONSTRUCOES LTDA
0012678100-8	08.604.505/0001-77	OCEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
0011563800-9	05.892.820/0001-59	OCLIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013465200-4	10.582.079/0001-60	OCTUN PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
0013862400-5	01.255.970/0001-09	OE CONSULTORES E ASSOCIADOS S/S LTDA
0010329100-3	04.200.185/0001-39	OLC - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE C
0014744200-9	12.034.137/0001-46	OLIVAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
0016766600-0	15.011.683/0001-50	OLIVEIRA & DELLA SANTA CONSULTORIA LTDA
0011898100-6	06.329.779/0001-70	OLIVEIRA & MANTERO LTDA ME
0008300200-0	00.948.789/0001-07	OLIVEIRA & MEDINA LTDA - ME
0012042000-3	05.925.174/0001-89	OMEGA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
0013736100-0	10.939.324/0001-43	O.R. GASPAR
0016436900-5	13.778.622/0001-97	ORLANDO DE BARROS FIGUEIREDO ME
0016463900-2	14.391.947/0001-85	OSMP REPRESENTACOES LTDA
0008197801-8	00.801.170/0001-75	OSVALDO FORTES ZYS FILHO
0015873300-5	13.380.932/0001-59	OSVANE RIBAMAR RAMOS - ME
0013550800-4	10.543.125/0001-11	OSWALDO REZENDE JUNIOR - ME
0017191900-2	15.742.663/0001-59	OTON JOSE NASSER DE MELLO ME
0008754700-0	01.663.529/0001-58	P. N. S. COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
0013293900-4	10.261.888/0001-70	PAINEL FLORESTAL COMUNICACAO E MIDIA LTD
0011668600-7	06.065.794/0001-58	PALMARES SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS L
0006875400-3	37.546.280/0001-48	PALMEIRA ASSESSORIA AGRARIA LTDA - EPP
0007583200-1	86.718.160/0001-96	PANAMERICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

0011874100-5	06.233.294/0001-88	PANTANAL MARK. ESPORT. E CULT. LTDA - ME
0009956100-9	03.611.230/0001-85	PANTANAL TREKING TOUR LTDA
0011567600-8	05.871.562/0001-24	PAPEL IMPRESSO-COPIA & IMPRESSAO DIGITAL
0011225900-7	05.392.007/0001-10	PARQUE AQUATAGUAS DO PANT CLUBE S/S LTDA
0014979500-6	12.271.290/0001-97	PASCHOAL & INACIO LTDA ME
0013972400-3	11.457.049/0001-94	PASSIANOTO REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
0013915600-5	11.337.114/0001-48	PATRICIA CARVALHO LAMEGO - ME
0013254800-5	10.222.308/0001-35	PAULO CESAR ALVES - ME
0012952900-8	08.683.962/0001-02	PAULO CESAR SILVA SANTOS MECANICA ME
0016773400-6	15.037.788/0001-88	PAULO DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0016439400-0	14.244.532/0001-89	PAULO EDUARDO GIOLO ME
0012826800-6	08.924.074/0001-26	PAULO GEOVANI PEREIRA ME
0011204600-3	05.342.927/0001-23	PAULO HENRIQUE VARGAS LOUREIRO GOMES-ME
0010704800-6	04.723.493/0001-49	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS
0010818200-8	04.840.007/0001-72	PAX DOMINI ADMINISTRADORA DE SERVICOS PO
0013669800-1	10.864.917/0001-98	PECUARIA US ASSESSORIA DE PRUDUCAO LTDA
0009848400-0	03.458.600/0001-96	PEDRAS SAO PEDRO LTDA -ME
0011815900-4	06.316.737/0001-02	PEDRO MIGUEL VIEIRA ME
0013166900-3	09.573.894/0001-83	PEDRO RUBENS PREVATTO
0009366300-4	02.693.377/0001-07	PEDRUSSI & PEDRUSSI LTDA
0012340900-0	07.710.735/0001-58	PEGASUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0011227900-8	05.384.980/0001-97	PEGORETTI E CIA LTDA
0013926000-7	77.927.424/0001-20	PELLIZZARO BOMBAS LTDA - ME
0008815500-9	01.737.084/0001-03	PEREIRA E RODRIGUES LTDA
0009323000-0	02.618.382/0001-47	PERSONAL SERVICE EXPRESS REPRESENTACOES
0012677000-6	08.431.313/0001-06	PESSI & PESSI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0015347700-0	12.722.105/0001-33	PETELINKAR PREST DE SERV LTDA ME
0009072200-0	02.245.479/0001-51	PHILIPPS & CIA LTDA
0016463000-5	14.385.775/0001-37	PK - COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME
0016935100-7	05.910.404/0001-36	PLANALTO FLORICULTURA LTDA - ME
0011884300-2	06.876.921/0001-07	PLUZ VIDEO PRODUTORA LTDA
0010222700-0	04.024.666/0001-30	PONGILIO & CRUZ LTDA ME
0006177100-0	26.832.816/0001-75	POSTO MEDITERRANEO LTDA
0013195100-0	09.516.077/0001-93	POTENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAME
0009000800-5	02.107.663/0001-35	POTENCIAL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EP
0013784000-6	11.067.966/0001-62	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA
0013138100-0	09.419.198/0001-17	PREST SERVICE MS LTDA-ME
0015983300-3	13.618.412/0001-31	PREVATTO E BORGES REPRESENTACOES LTDA
0013325600-8	10.343.953/0001-06	PRO CALCULO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0007455500-4	73.407.546/0001-35	PRO TRAUMA PRONTO ATENDIMENTO ORTOPEDICO
0014965200-0	08.227.764/0001-26	PROAÇO INDUSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
0007912200-9	00.368.624/0001-66	PRO-ART LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
0009184100-2	02.391.109/0001-22	PROCARDIO DIAGNOSTICO LTDA
0010531800-6	04.515.097/0001-26	PROCELL SERVICOS TELEFONICOS LTDA
0007469500-0	54.083.035/0024-57	PROCELL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
0011950700-6	06.888.178/0001-05	PROCULU S ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0004140900-2	01.548.395/0001-24	PRODAEM PROCESSAMENTO DE DADOS ASSESSORI
0008609400-2	01.431.095/0001-60	PROMOVENDAS REPRESENTACOES, COMERCIO, IM
0000137000-6	03.121.241/0001-87	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRAT
0012873902-5	08.950.983/0001-39	PROSA COMUNICACAO E SINALIZACAO LTDA ME
0013260100-3	07.661.082/0001-64	PV PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E SERV
0008665900-0	01.497.157/0001-37	QUALITAS ASSESSORIA, MARKETING E COMUNIC
0016966400-5	15.435.973/0001-20	QUALY-IMAGENS LTDA ME
0014986000-2	12.298.720/0001-64	QUANTA TECNOLOGIA DA I. LTDA - ME
0007687700-9	00.084.299/0001-00	QUATORZE REPRESENTACOES LTDA
0011580000-0	05.871.489/0001-90	QUIRON SEVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0013101900-9	09.397.537/0001-01	R & A CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0010276800-0	04.114.648/0001-40	R & M C ENGENHARIA LTDA
0013094400-0	09.320.222/0001-66	R. C. DE AZAMBUJA - ME
0001473800-2	03.963.287/0001-43	R S RASPAGEM E SINTECAGEM LTDA-ME
0007785201-8	00.181.328/0001-51	R W M REPRESENTACOES LTDA
0006994000-5	01.100.270/0001-37	RADIADORES CAMPO GRANDE LTDA
0001994000-4	15.413.131/0001-78	RADIAL REPRESENTACOES LTDA
0010557500-9	04.545.712/0001-47	RADIAL-CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0015746700-0	13.141.253/0001-27	RAEVO TECNOLOGIA LTDA ME
0017120600-6	15.706.824/0001-59	RAFAEL CABRELI FAVARIN ME

0011565800-0	05.873.778/0001-29	RAMAO IRALA FILHO - ME
0015855300-7	13.328.154/0001-59	RAMIRO MARTINS CARDOSO ME
0010450700-0	04.297.946/0001-12	RAMONA GIMENEZ ME
0011169100-2	05.340.395/0001-95	RAMOS & CARMO LTDA
0011427300-7	05.679.765/0001-13	RANNIERE DE JESUS NEGREIROS SOARES ME
0016809300-4	15.108.901/0001-79	RANZZANI & FERNANDES ASSESSORIA ADMINIST
0014849500-9	12.165.111/0001-37	RASI PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
0013384400-7	10.435.739/0001-80	RASTRE-AR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -ME
0013260200-0	10.198.340/0001-22	RB AUDIO TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA ME
0012492900-8	08.013.678/0001-10	RB GRAFICA E EDITORA LTDA ME
0016047900-0	13.662.359/0001-76	RD TECNOLOGIA DA INFORMACAO
0010377700-3	04.270.950/0001-97	RD VIDEO LOCADORA LTDA - ME
0008825800-2	01.787.930/0001-08	RDB REPRESENTACOES LTDA
0012474200-5	07.989.780/0001-93	REABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
0015879000-9	13.384.321/0001-89	REAL & SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L
0013572900-0	10.732.425/0001-49	REAL BRINDES COMERCIO E REPRESENTACOES L
0012918400-0	09.040.282/0001-25	REAL TIME INTERNET LTDA EPP
0007472801-4	73.487.423/0001-51	REALESA REPRESENTACOES LTDA
0007574900-7	74.196.908/0001-59	REBANHO ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
0015791200-3	03.883.273/0001-10	RECOMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0004307400-8	01.931.567/0001-44	RECON PINT REFORMA CONSTRUCAO E PINTURA
0007712000-9	00.100.298/0001-01	RECRIAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-M
0008146700-5	00.737.712/0001-98	REFLATEQ SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA
0004207800-0	01.566.785/0001-27	REFLORIL PRESTADORA DE SERVICO FLORESTAL
0008569400-6	01.409.694/0001-88	REFORCE-SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGI
0013942300-3	11.384.032/0001-54	REGEL -SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
0010461500-7	04.398.461/0001-15	REGINALDO GONZAGA DA SILVA-ME
0016665500-5	14.813.878/0001-50	REGINATTO & CHOAIRY LTDA ME
0010155100-8	03.920.069/0001-21	REIS & SANTIAGO LTDA-ME
0015362200-0	12.908.178/0001-14	REMAPER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
0004647600-0	01.198.117/0001-94	RENE CARDOSO DA CRUZ
0004946900-4	15.911.290/0001-00	REPAL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
0016331400-2	14.040.567/0001-04	REPAR CONSTRUCOES LTDA
0010656600-3	04.691.293/0001-51	REPOXI PISOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
0005530501-3	24.653.172/0001-22	REPRESENTACOES BENEVIDES LTDA
0009838900-8	03.436.129/0001-35	REPRESENTACOES COMERCIAIS MANZATTO LTDA
0010688100-6	04.680.485/0001-62	REPRESENTACOES MINEIRO LTDA
0009300000-5	02.571.267/0001-64	REPRESENTACOES OLIVEIRA LTDA
0004703000-5	02.029.197/0001-17	REPRESENTACOES PEDREIRA LTDA
0014036800-8	11.326.429/0001-90	RESTAURANTE B & F LTDA ME
0005121100-6	16.035.354/0001-01	RESULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0012299700-6	07.676.686/0001-84	RESULTADO COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0001799000-4	03.976.917/0001-14	RETA REPARADORA TECNICA DE AUTOMOVEIS LT
0004159300-8	01.555.192/0001-65	REVESTISUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
0011617500-2	05.915.940/0001-24	REVISA INSPECAO VEICULAR LTDA-ME
0009795000-8	03.372.963/0001-04	REY ALFONSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT
0006645900-4	37.197.209/0001-05	REYNAUD E REYNAUD SERVICOS E REPRESENTAC
0012136800-5	07.393.668/0001-95	RF SURANI DOS SANTOS & CIA LTDA
0011454900-2	05.620.408/0001-80	RGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0012871200-3	07.810.082/0001-89	RIBEIRO & SOARES LTDA ME
0013985300-8	11.485.667/0001-48	RICARDO MONTEIRO DE LIMA
0016958800-7	15.402.065/0001-30	RICARTE & PESSALI CLINICA DE FISIOTERAPI
0010551700-9	04.523.474/0001-79	RITA MARIA ARGUELLO DOS SANTOS
0013502600-0	10.624.306/0001-72	ROBERTO DO NASCIMENTO MENDONCA -ME
0007905500-0	00.356.426/0001-82	ROBERTO DONIZETE SANTOS DE CASTRO ME
0007879300-7	00.315.238/0001-06	ROBSON REZENDE CORRETORA, ADMINISTRADORA
0016880300-1	15.250.084/0001-99	ROCA REPRESENTACOES LTDA ME
0016567300-0	14.559.584/0001-44	ROCK. J. J. FACTORING LTDA
0012097200-6	25.100.223/0093-70	RODOVIARIO RAMOS LTDA
0015825600-2	13.250.512/0001-58	RODRIGO GUERREIRO DE PAULA - ME
0012689801-0	08.647.530/0001-38	RODRIGUES & BATAIER LTDA
0005613900-1	33.082.348/0001-24	ROMERO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
0003634300-1	26.827.105/0001-02	ROMEU IMOVEIS LTDA
0014993800-1	12.197.551/0001-76	RONALDO DE OLIVEIRA BATISTA 54289149120
0012737400-7	03.634.696/0001-04	RONOALDO VILLELA BARBOSA - ME

0009797900-6	03.348.994/0001-20	ROSA VALQUIRIA CARNEIRO CACCIATORI
0016559800-8	14.511.983/0001-35	ROSANA FERREIRA DE SOUZA ME
0011848300-6	06.698.578/0001-40	ROSANGELA AMELIA DE ARAUJO VILACA DOS SA
0013435000-8	10.435.722/0001-22	ROSENEI RIBEIRO DE ANDRADE & CIA LTDA
0013693300-0	10.924.115/0001-26	ROTA EQUIPAMENTOS & SERVICOS LTDA - ME
0016772000-5	14.992.446/0001-54	RS TURBINAS E BOMBAS INJETORAS LTDA ME
0012495700-1	07.612.648/0001-68	RUBENS CALISTO DA SILVA
0015297500-7	12.515.002/0001-00	RUBERT SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
0012979600-6	08.892.370/0001-92	RUDINEY SILVESTRI CORRETORA E ADMINISTRA
0002666501-9	15.440.142/0001-47	RUFINO VERARDO MOULARD
0015637100-9	12.973.221/0001-25	RWS ASSESSORIA EMP & INTER LTDA ME
0006652300-4	37.197.431/0001-08	R3ND REPRESENTACOES LTDA
0012048500-8	06.978.321/0001-41	S MARTINS ASSESSORIA JURIDICA
0011049400-9	05.215.163/0001-05	SA & PESSOA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0006164900-0	26.831.008/0001-93	SABIO COBRANCAS EXTRA - JUDICIAL LTDA
0012013400-0	07.116.117/0001-84	SAID E OLIVEIRA S/S LTDA
0013975300-3	11.290.979/0001-04	SALES & SALES CONSTRUCOES INSTALACOES E
0007916900-5	00.380.341/0001-30	SALLAS MOVEIS E DECORACOES LTDA. - ME
0010610600-2	04.599.634/0001-63	SALLES & VELASQUEZ LTDA - EPP
0006790300-5	37.224.623/0001-58	SAMAPEL-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0012372500-0	07.831.061/0001-40	SANAE E MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL
0013729600-4	10.968.500/0001-75	SANDRA LILIAN MUNIZ BORTOLETTO ME
0016057200-0	13.655.438/0001-50	SANDRA MARIA RIBEIRO E CIA LTDA - ME
0012060700-6	07.233.215/0001-00	SANTANA & MEDEIROS LTDA
0012652700-4	08.512.115/0001-77	SANTANA REPRESENTACOES LTDA ME
0012321400-5	07.728.093/0001-14	SANTOS & MENEZES LTDA
0015327800-8	12.694.166/0001-34	SANTOS & NERY LTDA
0013013800-4	09.181.851/0001-52	SANTOS - SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME
0016631000-8	05.913.317/0001-32	SD CARGAS E SERVICOS LTDA
0012309000-4	07.702.016/0001-95	SDR COMERCIO E SERVIÇO ELETRICOS E SEGU
0011108200-6	05.294.050/0001-42	SEBASTIAO CARLOS ALVES & CIA LTDA
0004029100-8	01.510.254/0001-12	SEBASTIAO CORREA DA LUZ ME
0013440800-6	10.530.717/0001-07	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA
0012571900-7	08.283.150/0001-61	SEBRASVE SERVICE - COM E SER DE PROT PAT
0011548800-7	00.332.087/0003-66	SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
0001790500-7	03.976.578/0001-76	SEGURA SEGURANCA INDUSTRIAL BANCARIA E D
0009302200-9	02.592.799/0001-88	SEGURANCA TOSTA LTDA
0013325000-0	10.343.125/0001-78	SEMEAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -
0016164100-6	13.749.461/0001-03	SER- SERVICO ESPEC REUMATOLO S/S LTDA
0006914300-8	37.553.930/0001-82	SERGIO DA COSTA LINO
0011994900-9	07.085.775/0001-56	SERGIO RICARDO DA SILVA-ME
0016169700-1	13.563.037/0001-70	SERGIO YONAHA MENDES - ME
0012167800-4	48.017.883/0001-79	SERMIX SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS LT
0009268500-4	01.749.004/0002-10	SERRANA TRANSPORTE URBANO LTDA
0007922700-5	00.384.795/0001-89	SEVIMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0013007900-8	09.164.449/0001-60	SHIGUEMOTO & HISHINUMA LTDA ME
0008761500-6	01.676.117/0001-52	SIC SERVICO DE INFORMACOES COMERCIAIS LT
0009632600-9	03.081.683/0001-47	SIDNEY GAUNA LUCAS
0008242200-5	00.862.165/0001-72	SILG REPRESENTACOES LTDA ME
0014738200-6	12.024.635/0001-08	SILVA TERUYA C. E P. SOCIAIS LTDA -ME
0013371500-2	10.429.160/0001-04	SILVIA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA
0013631500-5	10.835.689/0001-28	SÍLVIO CESAR DOS SANTOS
0012629800-5	01.749.793/0001-09	SÍLVIO FERREIRA DA SILVA
0009687800-1	16.035.743/0001-37	SINO REPRESENTACOES LTDA-ME
0011598800-0	05.897.818/0001-72	SIRLENE SEVERINO RIBEIRO CAMPOS - ME
0009520100-8	02.905.095/0001-18	SIX ADESIVOS E CRIACOES LTDA
0013406500-1	10.454.873/0001-28	SKVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
0014151200-5	11.534.458/0001-47	SMI - SERVIOS MDICOS EM INFECTOLOGIA
0013810300-5	00.944.145/0016-27	S´ MOTORS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO
0007677800-0	00.077.469/0001-29	SMR ENGENHARIA LTDA - EPP
0016667900-1	14.827.355/0001-63	SOELI NELIDA REBELO ME
0009189400-9	02.367.758/0001-98	SOFT- ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTD
0012422200-1	07.862.904/0001-75	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0014702100-3	02.195.842/0001-71	SOMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0013501300-5	08.188.279/0001-90	SONIA AUGUSTO BAIROS ME
0011639800-1	05.884.667/0001-18	SONIA PINTO LOUREIRO -ME
0001982800-0	03.996.303/0001-02	SONORA SERVICE ELETRONICA LTDA

0012894100-2	08.538.238/0001-87	SORRIDENTE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
0016161200-6	13.911.398/0001-60	SOUREN RC REPRESENTACOES LTDA
0008654700-7	01.474.118/0001-14	SOUZA & MIRANDA S/C LTDA
0012428700-6	07.946.600/0001-96	SOUZA & SILVA S/S LTDA
0011100800-0	05.144.139/0001-22	SPECTRUM LABOR ANALISES QUIMICAS E MICRO
0010438200-2	04.362.689/0001-55	ST PESQUISA DE MERCADO LTDA
0004308200-0	01.932.144/0001-49	STANKE REPRESENTACOES LTDA ME
0016329900-3	14.166.574/0001-49	STEEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
0008062600-2	00.594.046/0001-86	STR SERVICOS TECNICOS DE RADIOLOGIA LTDA
0013193200-6	09.624.871/0001-50	STYLLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0010275500-6	01.094.229/0001-03	SURIAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0008259700-0	00.891.511/0001-40	SUSSUMU TSUMURA
0013712400-9	10.908.591/0001-53	SW CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0007843000-1	00.269.766/0001-76	SYSCOMX ENGENHARIA LTDA
0016437500-5	14.290.229/0001-12	T. C DERZI - EPP
0009551100-7	02.953.366/0001-00	TABAJARA DUARTE DA SILVA
0011634500-5	05.881.763/0001-02	TAFÁ CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA -
0007744700-8	00.128.820/0001-63	TAÍNA MENDES JARA & CIA LTDA
0011275900-0	05.483.871/0001-27	TAYMAN NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP
0008998600-1	24.630.048/0001-41	TEATRAL GRUPO DE RISCO
0011931700-2	06.980.594/0001-20	TECH PRINT SERVICOS DE INSTALACAO DE BAN
0008031800-6	37.535.689/0001-69	TECNICA AVALIACOES LTDA
0009780100-2	03.344.158/0001-77	TELIGUE TEC IP E PSTN P TEL E MULT LTDA
0013606700-1	10.757.216/0001-50	TEREZA CRISTINA FARIA ANDRADE - ME
0004497700-1	01.970.102/0001-00	TERMOCLIMA AR CONDICIONADO LTDA
0006631400-6	37.194.230/0001-49	TERRA BRANCA IMOVEIS LTDA
0010336200-8	03.407.133/0001-75	TESQUE REPRESENTACOES LTDA-ME
0010874400-6	05.029.292/0001-09	THIAGO DE SA ARAKAKI-ME
0008406500-5	01.284.919/0001-17	THIENE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LT
0006446800-6	36.808.137/0001-14	T.J.DUARTE QUEVEDO & CIA LTDA - ME
0016233600-2	95.591.723/0143-30	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS
0011449201-9	04.855.582/0001-49	TOASSI & CIA LTDA
0011892300-6	06.934.451/0001-82	TONY JOSE PAULINO DE SOUZA
0007552800-0	02.034.080/0001-21	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA
0006475500-5	36.811.362/0001-00	TORNICAMPO TORNEARIA LTDA - ME
0004634800-1	02.959.989/0001-90	TR & M ENGENHARIA DE PROJETOS CONSTRUCOE
0012845100-5	08.942.103/0001-82	TRACKTEL ENGENHARIA LTDA
0008265400-3	00.898.390/0001-69	TRANSLOCAR LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA
0009663000-0	03.117.109/0001-00	TRANSNETO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA -
0010195000-0	03.979.124/0001-59	TRANSPORTADORA OB LTDA
0014048000-2	11.621.283/0001-05	TRIAD -CONSULTORIA E GEST. DE PROJ. LTDA
0012483600-0	08.033.254/0001-18	TRIZOTTI & CASTRO-CONSTRUCOES E SERVICOS
0012788900-7	08.631.810/0001-58	TSCM - TECNOLOGIA SERVICOS CONSTRUCOES
0014987400-3	12.286.355/0001-78	TUBOLARI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
0013501600-4	08.814.897/0001-07	TUCA TRANSPORTES LTDA ME
0016388800-9	14.238.566/0001-60	TWX SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME
0009942600-4	03.592.881/0001-75	U M PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
0016878900-9	15.252.503/0001-21	UEDA & CIA LTDA ME
0000325800-9	03.266.798/0001-06	UNIAO BENEFICIENTE DOS SUBTENENTES E SAR
0009918600-3	03.547.212/0001-81	UNIPLANO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0008418700-3	01.150.301/0001-64	UPGRADE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -
0012904700-3	09.000.625/0001-28	V. DE MOURA JUNIOR
0014825400-1	10.529.985/0001-09	VALCANAIA & GOMES LTDA-ME
0009151600-4	02.072.173/0001-40	VALDEMIR GOMES ESCOBAR - ME
0016155200-3	00.906.112/0001-06	VALDIR DO NASCIMENTO PEREIRA ME
0008305400-0	00.980.844/0001-46	VALMOR JOSE REGIS - ME
0010033400-3	03.716.783/0001-00	VARGAS & ANDRADE LTDA
0006305204-3	36.777.076/0006-80	VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
0013328800-7	04.080.249/0001-05	VELLOSO & BERTOLINI CONTABILIDADE, AUDIT
0015182500-1	12.373.730/0001-17	VENTURA BRASIL COM E MARK LTDA EPP
0006645100-3	37.196.102/0001-34	VERDES MARES ADMINISTRADORA E CORRETORA
0005575900-6	24.666.562/0001-37	VETERINARIA GUAICURUS LTDA ME
0016371300-4	09.043.519/0001-21	VIANA AQUINO E SALDANHA LTDA - ME
0012432600-1	07.925.410/0001-92	VICTORS CENTRO CULTURAL LTDA ME
0016813300-6	14.150.298/0001-20	VIDRACARIA KAPITAL LTDA ME
0012147600-2	07.099.883/0001-88	VIRF REPRESENTACOES LTDA
0009455100-5	02.821.752/0001-49	VITAL MECANICA LTDA - ME
0014506600-0	11.566.961/0001-84	VITALE PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENT
0016252200-0	13.967.384/0001-68	VITORIA FENIX EMPREITEIRA LTDA ME

0012348900-4	07.789.703/0001-90	VITORIA HUMANA - CENTRO DE DESENVOLVIMEN
0007994500-5	00.486.328/0001-60	VITRINE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
0013616200-4	10.485.897/0001-44	VMOURA SEGURANCA PATRIMONIAL CAMPO GRAND
0013660800-2	10.840.728/0001-85	VOOGHT & CAETANO COMERCIAL E SERVICOS DE
0015358300-5	12.767.076/0001-26	VRB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
0008035700-1	00.557.765/0001-27	VRDMJ REPRESENTACOES LTDA
0003283100-1	15.532.138/0001-09	VULCANIZACAO PRADO LTDA ME
0005651900-9	33.101.213/0001-69	VULCANIZADORA NOMAFRIO COMERCIO SERVICO
0014486800-5	11.773.715/0001-01	VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. ASSEIO
0012352200-1	07.775.421/0001-33	W. F. GONCALVES & CIA LTDA - ME
0012307200-6	07.444.027/0001-12	WAGNER ALMEIDA TURINI
0011022000-6	05.231.350/0001-82	WALTER PEREIRA KREFF
0013006600-3	09.050.361/0001-17	WCM AMBIENTAL LTDA
0009443800-4	02.811.366/0001-76	WE REPRESENTACOES LTDA
0012580900-6	08.311.703/0001-42	WENDEL MARCELO TEIXEIRA - ME
0010835400-3	04.958.586/0001-52	WENDELL ROMULO ANASTACIO
0011346800-9	05.523.132/0001-11	WEVERTON A S DA SILVA
0010525900-0	04.507.360/0001-35	WILDES REPRESENTACOES LTDA
0013225500-8	09.942.191/0001-85	WILLIAM CRISTIAM ROSA DO NASCIMENTO DE M
0013065000-7	09.162.446/0001-97	WILSON BARBOSA JUNIOR - ME
0001034300-3	03.487.006/0001-23	WILSON VELASQUE
0012017800-8	07.134.452/0001-05	WL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
0012853900-0	08.927.278/0001-10	WP REFRIGERAÇÃO LTDA ME
0013701200-6	10.915.156/0001-56	WR REPRESENTACOES LTDA
0014014900-4	11.391.382/0001-48	WS CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME
0007544701-9	74.007.527/0001-84	W/28 COMUNICACAO, PROPAGANDA E MARKETING
0015693700-2	13.026.171/0001-31	YAHN & CAMARGO LTDA ME
0005507400-3	24.648.586/0001-63	YOKOAMA COMERCIO DE EXAUSTORES LTDA ME
0009681300-7	03.171.544/0001-04	YOUSSEF ANTONIO TLAES
0014577701-1	11.067.673/0001-85	Z R LASS MAZUR & ROGERIO DE BORBA JUNIOR
0016158300-6	13.756.678/0001-40	ZAFALAN E ROSSO CONSTRUCOES LTDA ME
0010769400-5	04.867.894/0001-72	ZANARDO MOLAS E SERVICOS LTDA - ME
0008284300-0	00.929.955/0001-28	ZANDONA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF
0012845600-7	08.932.927/0001-71	ZANELA & BARDELLA LTDA EPP
0010629400-3	04.661.309/0001-83	ZENESSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA M
0011970200-3	07.006.284/0001-72	Z.G. DE SOUZA-ME
0013522000-0	09.632.343/0002-24	ZINNIA QUAST CURSOS E CONSULTORIA LTDA M
0012899000-3	06.223.039/0001-54	ZOOPEC CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA
0011701300-6	06.111.683/0001-30	ZUCKER REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA
0016806500-0	15.111.145/0001-37	ZZACCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0008258201-0	00.886.464/0001-47	Z4 VEICULOS LTDA ME
0008152400-9	00.748.924/0001-70	2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICACA
0016772300-4	14.972.500/0001-08	7 SERVICO NOTARIAL DA COMARCA DE CG MS
0008213000-4	00.819.105/0001-77	8CCN OITO CANAL COMUNICACAO E NOTICIA LT
0016062600-3	05.788.946/0001-88	ASS.BRAS.DE CIRURGIOES-DENTISTAS DE MS
0005893700-2	33.733.361/0001-04	COMERCIAL DIESEL SAO LUCAS LTDA
0014827000-7	01.474.106/0001-90	DIOGENES ROBSON COSTA FARIA ME
0010106300-3	03.836.851/0001-67	ILDEGAL PEREIRA DOS SANTOS - ME
0013247200-9	10.177.032/0001-10	LUIZ CARLOS TELLES DE CARVALHO
0013996000-9	04.867.901/0001-36	MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO DA SILVA-ME
0008606800-1	01.412.103/0001-21	MARIA MEIRE BASILIO
0003859000-6	00.987.883/0001-75	S A G AUGUSTO
0003731600-8	00.922.476/0001-80	SANDRA JARDIM PEDRAZA - ME

JOSÉ DA SILVA SANT´ANA
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 43/ 2012 Data: 24/ 07/ 2012

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	IGD - SUAS	SAS / FMAS	11.207,68
	TOTAL				11.207,68

Laucídio Nunes do Amaral
Coordenador Administrativo e Financeiro do FMAS

Nilva Santos
Secretária Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 17/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nos edifícios abertos ao publico ou propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 18 C/C Art. 19, da Lei 2909/1992. (Regulamentado pelo Decreto 11090/2010.)	“Ausência de Calçada” (Art. 161 da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 15,43 por metro de testada.
--	---

terça-feira, 24 de julho de 2012

ENGª. IVETE ORTIZ
Chefe da Divisão de Fisc. e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 17/2012

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Aparecido Evangelista	Jardim Vida Nova	04	10	354825	A
Arakaki & Martins Ltda	Jardim das Cerejeiras	07	04	353719	A
Arakaki Emp Imob. Ltda	Jardim das Cerejeiras	12	07	353760	A
Arakaki Emp Imob. Ltda	Jardim das Cerejeiras	12	13	353742	A
Arakaki Emp Imob. Ltda	Jardim das Cerejeiras	13	10	353731	A
Arakaki Emp Imob. Ltda	Jardim das Cerejeiras	13	11	353729	A
Arakaki Emp Imob. Ltda	Jardim das Cerejeiras	19	12	353778	A
Benedita Vieira Pinto	Vida Nova II	09	22	353185	A
Carlos Roberto de Souza	Jardim das Cerejeiras	13	07	353735	A
Cicero Timoteo da Silva	Jardim Columbia	18	02	356921	A
Cleusa Sobrinho	Jardim das Cerejeiras	12	14	353749	A
Companhia de Desenvolvimento Habitacional	Jardim Talismã	27	06	354606	A
Daniel Rosario	Jardim Columbia	27	28	356951	A
Diocy Novaes	Vida Nova II	02	13	353116	A
Edemar Teixeira da Rosa	Vida Nova II	20	12	353351	A
Edna Nunes Ferreira	North Park	14	16	356797	A
Elcy Silva Prado	Vida Nova II	17	25	353264	A
Elisangela Gomes da Silva	Jd.Nascente Segredo	15	07	356779	A
Eloi Dilda	Portal do Gramado	03	02	355046	A
Evaldo Francisco Maidana	Jardim Vida Nova	08	25	355092	A
Francisco Rodrigues dos Santos	Vida Nova II	12	01	353198	A
Isa Galceran	Jardim Columbia	18	26	356925	A
Ivete Alves da Silva Coelho	Jardim Columbia	17	07	356940	A
Jean Carla de Oliveira	Portal do Gramado	06	15	354980	A
Jeronimo Gonçalves	Jardim Vida Nova	02	25	354768	A
João Bosco Homem de Carvalho Filho	Portal do Gramado	03	29	355043	A
Jonir Rodrigues Vieira	Vida Nova II	19	14	353299	A
Jucilene Fernandes Simoes	Vida Nova II	01	18	353100	A
Jucimar Miranda de Freitas	Vida Nova II	19	25	353304	A
Kabril Yssef Filho e Outros	Portal do Gramado	06	16	354979	A
Ligia Ramiro	Vida Nova II	09	15	353182	A
Lucelio de Souza Ribeiro	Jardim Vida Nova	12	04	354756	A
Manoel M. da Motta S. e Outros	Portal do Gramado	06	29	355004	A
Maria Borges da Silva	Jardim Anache	30	19	352178	A
Maria da Conceição Duarte	Vida Nova II	01	29	353104	A
Maria do Carmo Sampaio	Jardim Columbia	17	11	356945	A
Matilde Maria da Guia	Coronel Antonino	37	16	354226	A
Mirian Melo	Vida Nova II	19	35	353309	A
Miyoko Mukai Yamaguchi	North Park	12	22	356791	A
Neuci Mara Gomes Teixeira	Vida Nova II	17	10	353253	A
Neuza Aparecida Castro Cortes	Jardim Vida Nova	09	03	354847	A
Nilson Pereira dos Santos	Portal do Gramado	03	24	355036	A

Osmarina Gomes de Freitas	Portal do Gramado	03	22	355033	A
Osvaldo de Oliviera	Jardim Vida Nova	04	06	354827	A
Paulina Caldas de Almeida	Jardim Vida Nova	08	11	355090	A
Portal do Gramado Com I. Ltda	Portal do Gramado	02	12	354769	A
Rafael Canepa Chaves Barbosa	Portal Caioba II	06	01	353633	A
Reinaldo de Freitas	Jardim Columbia	17	08	356941	A
Ronaldo Braga Ferreira	Portal do Gramado	06	12	354983	A
Rosineide Moreira Dias	Vida Nova II	19	19	353300	A
Sara Honorato Dude	Jardim das Cerejeiras	08	01	353720	A
Sebastiana Rodrigues de Souza	Portal do Gramado	06	32	355001	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	01	08	351699	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	01	11	351703	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	01	353601	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	29	353603	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	31	353606	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	32	353607	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	33	353608	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	34	353609	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	37	353613	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	38	353614	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	40	353615	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	41	353616	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	43	353617	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	44	353619	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	45	353621	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	48	353622	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	49	353624	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	05	50	353626	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	05	353637	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	06	353638	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	07	353639	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	08	353640	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	09	353641	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	11	353642	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	12	353644	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	13	353646	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	14	353647	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	15	353648	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	16	353649	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	17	353651	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	19	353653	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	20	353657	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	21	353661	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	22	353663	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	23	353669	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	24	353673	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	25	353674	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	06	27	353677	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	07	01	353782	A
Souza Junior e Cia Ltda	Portal Caioba II	07	29	353784	A
Valdeci Honorato da Silva	Jd.Nascente Segredo	12	14	356780	A
Valdir Costadele	Portal do Gramado	06	06	354989	A
Vandir Santos Campos	Jardim Vida Nova	07	15	354843	A
Vera Lucia Pereira Lacerda	Jardim das Cerejeiras	12	15	353750	A
Verany de Oliveira Taniguchi	Portal do Gramado	03	05	355052	A
Wladimir Gomes Figner de Luna	Portal do Gramado	03	13	355064	A
Wladimir Gomes Figner de Luna	Portal do Gramado	03	14	355065	A

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 003/2012.

REQUERENTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.220/2012-01
ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos).
LOCALIDADE: Lote “JP”, resultante do remembramento e desmembramento das Quadras “G”, “H”, “J”, “K” e “L”, localizado no Jardim Vera Cruz – Bairro Santo Antônio.
ANÁLISE: USO CONFORME
VALIDADE: 90 (noventa) dias a partir da emissão.
EMISSÃO: 23 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

ENGº WALDINEY COSTA DA SILVA
Diretor do Departamento de Controle Urbanístico e de Posturas
SEMADUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 76/2012

Data: 23/07/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Pagto Saúde da Família Comp- 06/12	SESAU/FMS	492.326,50
2	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Pagto Saúde Bucal Comp- 06/12	SESAU/FMS	159.445,00
3	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Pagto Núcleos de Apoio a Saúde da Família Comp- 06/12	SESAU/FMS	40.000,00
4	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Pagto Incentivo Adicional PSF Comp- 06/12	SESAU/FMS	20.000,00
				TOTAL	711.771,50

Francisco Edílson Magalhães

Diretor do Departamento Financeiro Em Exercício

Leandro Mazina Martins

Secretário Municipal de Saúde Pública

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” N. 1.382, DE 24 DE JULHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora MARISA DE ALMEIDA EMERICH, matrícula n. 147591/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e com o art. 24, inciso I, alínea “c” e artigos 65 e 67, ambos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 52360/2012-12).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” N. 1.383, DE 24 DE JULHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal da Saúde - CMS**, e completar mandato até 4 de março de 2013 (CI n. 162/CAOC/SEGOV/2012).

I – Representantes dos Usuários

Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde - FUSUS					
Membros			Em Substituição		
Suplente:	José	Raimundo	do	Conselheiro:	Jurandir Domingues de Oliveira
Suplente:	Edna Flores de Araújo			Conselheiro:	Eloy Delmar Freitas

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.555, DE 6 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.402, DE 5 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA TEREZINHA DIAS DE ALENCAR, matrícula n. 98213/03, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, como Agente de Coleta Censitário, no período de 16/10/1986 a 30/11/1986, com fulcro nos artigo

185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 52400/2012-35).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.555, DE 6 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.403, DE 5 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA TEREZINHA DIAS ALENCAR, matrícula n. 98213/03, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 93 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Centro Educacional Argemiro Fialho Ltda., como Auxiliar de Secretaria, no período de 1º/12/1989 a 3/3/1990, com fulcro no art. 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 52400/2012-35).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.606, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANDRÉA CRISTINA NUNES KANNO, matrícula n. 366188/17, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.556 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 55626/2012-24):

a) 186 dias, prestados ao Centro de Ensino de Pré Escola e 1º Grau Carandá Bosque Ltda., como Professora, no período de 1º/8/1994 a 2/2/1995;

b) 1.370 dias, prestados à Organização Mundial Para Educação Pré Escolar, como Diretora, no período de 3/5/1999 a 2/2/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.607, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ANDRÉA CRISTINA NUNES KANNO, matrícula n. 366188/17, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.979 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 55626/2012-24):

a) 94 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 29/9/1995 a 31/12/1995;

b) 335 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 1º/2/1996 a 31/12/1996;

c) 159 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;

d) 145 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;

e) 158 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;

f) 150 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;

g) 157 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;

h) 151 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;

i) 157 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 1º/2/2006 a 7/7/2006;

j) 151 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;

k) 156 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 1º/2/2007 a 6/7/2007;

l) 166 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, no período de 9/7/2007 a 21/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.608, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CECÍLIA LOCATELLI FRANCO, matrícula n. 389269/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5.402 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 57732/2012-42):

a) 2.829 dias, prestados a Zardini & Silva Ltda. ME, como Frentista, no período de 12/1/1987 a 14/10/1994;

b) 1.764 dias, prestados a RAC – Decorações Ltda. EPP, como Vendedor, no período de 1º/6/1995 a 1º/4/2000;

c) 394 dias, prestados a Pedrina’s Modas Ltda., como Vendedor, no período de 2/10/2000 a 31/10/2001;

d) 325 dias, prestados a R & G Decorações Comércio e Indústria de Móveis Ltda. ME, como Vendedor, no período de 1º/6/2002 a 21/4/2003;

e) 90 dias, prestados a Carlos Roberto da Silva Rosa ME, no período de 20/3/2007 a 17/6/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.609, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, as convocações das médicas abaixo relacionadas, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 3.472/DRH/SESAU/2012):

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO		A PARTIR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMAD	DIOGRANDE	
391572/01	Priscila Godoy Franco Freitas	387, de 6/2/2012	3.455, de 7/2/2012	4/5/2012
389097/04	Thayana Maria Jorge Camargo	4.876, de 29/12/2011	3.428, de 30/12/2011	25/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.610, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, as convocações dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 3.356/DRH/SESAU/2012):

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO		A PARTIR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMAD	DIOGRANDE	
384894/09	Ana Paula Martins de Almeida Victorio de Barros	2.363, de 3/7/2012	3.553, de 4/7/2012	24/5/2012
390660/02	Andiara Mayer de Souza	4.460, de 6/12/2011	3.411, de 7/12/2011	4/5/2012
386222/08	Carlos Antonio Leão Sobreira	326, de 2/2/2012	3.453, de 3/2/2012	4/5/2012
385143/07	Guilherme Higa da Silva	4.885, de 29/12/2011	3.428, de 30/12/2011	4/5/2012
388326/05	Liva Helena Ferreira Tuluche	437, de 10/2/2012	3.459, de 13/2/2012	4/5/2012
391512/01	Luciana Tobaru Kanashiro	253, de 25/1/2012	3.447, de 26/1/2012	4/5/2012
384657/03	Manoel Henrique Dutra do Souto de Arruda Alves	3.997, de 8/11/2011	3.393, de 9/11/2011	22/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.611, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de

2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FLÁVIO WELBY SILVA, matrícula n. 393028/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “A”, lotado na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, a contar de 13 de julho de 2012 (Processo n. 61933/2012-16).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.612, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SOFIA URT, matrícula n. 390572/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, a contar de 18 de julho de 2012 (Processo n. 62101/2012-91).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.613, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIAM CAMPOS DE LIMA, matrícula n. 374356/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 61323/2012-87).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.614, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a servidora NATALIA TERTULIANO TEDESCHI, matrícula n. 391732/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de julho de 2012 (Processo n. 61948/2012-85).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA “PE” SEGOV n. 01, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 11.900, de 19 de julho de 2012, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
387201/1	Mauricio Augusto Miranda	Guarda Municipal 3ª Classe	05474715406	23/04/2013
389898/1	Lino Iahnn Cardoso	Guarda Municipal 3ª Classe	04331350590	09/01/2013
385934/1	Alexandre Rolim Aleixo	Guarda Municipal 3ª Classe	03528204720	16/11/2014
386077/1	Tadeu Rabelo Nantes	Guarda Municipal 3ª Classe	01238599468	09/03/2016
389905/1	Ricardo Aguiar Castelhanao	Guarda Municipal 3ª Classe	00033081594	19/09/2012
392532/1	Emerson Teixeira Barbosa	Guarda Municipal 3ª Classe	01775528569	30/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

FRANCISCO CESAR ANTONIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO / SEGOV

PORTARIA “PE” SEGOV n. 02, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 11.900, de 19 de julho de 2012, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento, da servidora SANDRA PUGAS INACIO, matrícula 382730/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “A”, lotada na Junta de Serviço Militar, por 30 dias, no período de 10 de junho de 2012 a 09 de julho de 2012, para tratamento de saúde conforme licença homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

FRANCISCO CESAR ANTONIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO / SEGOV

PORTARIA “PE” SEGOV n. 03, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 11.900, de 19 de julho de 2012, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento, da servidora ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 388878/01, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DCA-6, lotada na Superintendência de Comunicação Social, por 15 dias, no período de 11 a 25 de junho de 2012, para tratamento de saúde conforme licença homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2012.

FRANCISCO CESAR ANTONIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO / SEGOV



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 696, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” Semed n. 410, de 4 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.497, de 10 de abril de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME
383078/1	Aparecida Pimenta da Silva
124699/2	Francisca Pereira de Souza Silva
372504/5 e 10	Gildete de Fatima Martins Mugarte

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 697, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” Semed n. 442, de 18 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.504, de 19 de abril de 2012, que autorizou licença para acompanhar pessoa da família, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME
382585/1	Ivanilda Lima do Nascimento
283665/7	Márcia Cristina de Almeida da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 698, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” Semed n. 446, de 19 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.505, de 20 de abril de 2012, que autorizou licença para acompanhar pessoa da família, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	PERIODO
389439/1	Michelle Aline Miguel	12/3/2012
389439/1	Michelle Aline Miguel	14 a 16/3/2012

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 322, de 8 de março de 2012, republicada no DIOGRANDE n. 3.478, de 13 de março de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, faz-se as seguintes apostilas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
389669/1	Ana Paula Souza dos Santos	Período : 9 a 23/2/2012	Período: 6 a 20/2/2012
356034/1 e 7	Silvana Rodrigues Ferreira	Dias: 30	Dias: 24
356034/1 e 7	Silvana Rodrigues Ferreira	Período: 10/2 a 10/3/2012	Período: 10/2 a 4/3/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 439, de 17 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.503, de 18 de abril de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, faz-se as seguintes apostilas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
71005/3	Julia Silvia Ruiz Esteche	Nome: Julia Silvia Esteche	Nome: Julia Silvia Ruiz Esteche
85928/6	Rivanil Amaria Correa	Período 19 a 28/3/2012	Período 20 a 29/3/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 451, de 19 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.506, de 23 de abril de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, faz-se as seguintes apostilas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
382819/1	Ana Paula Feitosa Baglioto Naglis	Dias: 9	Dias: 5
382819/1	Ana Paula Feitosa Baglioto Naglis	Período: 26/3 a 3/4/2012	Período: 26 a 30/3/2012
202932/2	Carmem Aquino	Período: 28/3/2012	Período: 26 a 28/3/2012
386199/1	Patrícia Ribeiro de Souza	Período: 24/3/2012	Período: 20 a 24/3/2012
54208/4	Vera Lucia Espíndola de Hespporte	Dias: 60	Dias: 40
54208/4	Vera Lucia Espíndola de Hespporte	Período: 6/4 a 5/6/2012	Período: 6/4 a 4/6/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 474, de 3 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.513, de 4 de maio de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, faz-se as seguintes apostilas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
352357/2 e 9	Soleide Bendo da Silva	Dias: 30	Dias: 28
352357/2 e 9	Soleide Bendo da Silva	Período: 18/4 a 17/5/2012	Período: 18/4 a 15/5/2012
157180/5	Elenice Vieira Amorim	Período: 5 a 9/4/2012	Período: 9 a 13/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 516, de 22 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.526, de 23 de maio de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, faz-se as seguintes apostilas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
382211/2 e 3	Ângela Maria de Brito	Dias: 24	Dias: 23
382211/2 e 3	Ângela Maria de Brito	Período : 18/4 a 11/5/2012	Período: 18/4 a 10/5/2012
349046/11 e 15	Silvana Alves Correa Piedade	Período: 14/4 a 3/5/2012	Período: 17/4 a 6/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 400, de 2 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.494, de 4 de abril de 2012, que autorizou licença gestante, à servidora ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA GARCIA, matrícula n. 391663/1, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “ Dias: 62”
“Período: de 8/2 a 9/4/2012”

PASSE A CONSTAR: “ Dias: 64”
“Período: de 8/2 a 11/4/2012”.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 446, de 19 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.505, de 20 de abril de 2012, que autorizou licença para acompanhar pessoa da família, à servidora LUCIENE CRISTINA PEREDES MULLER, matrícula n. 383258/3, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “ Cargo: Ajudante de Operação”

PASSE A CONSTAR: “ Cargo: Professor”.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 501, de 14 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.521, de 16 de maio de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, à servidora VIRGINIA HERCULANO GONÇALVES, matrícula n. 374614/1, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “ Dias: 30”
“Período: de 6/4 a 5/5/2012”

PASSE A CONSTAR: “ Dias: 27”
“Período: de 6/4 a 2/5/2012”.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 520, de 23 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.527, de 24 de maio de 2012, que autorizou licença para acompanhar pessoa da família, à servidora ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER, matrícula n. 303089/27, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “Período: de 13/4/2012”

PASSE A CONSTAR: “Período: de 12 a 13/4/2012”.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 519, de 23 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.527, de 24 de maio de 2012, que autorizou licença para tratamento de saúde, à servidora MARILENE TENDOLO RIBEIRO DA SILVA, matrículas n. 322105/36 e 38, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “ Matrícula: 322105/37 ”
“ Dias: 15”
“ Período: de 16 a 30/4/2012”

PASSE A CONSTAR: “ Matrícula: 322105/36 ”
“ Dias: 14”
“ Período: de 16 a 29/4/2012”.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 3564, PAG 13, DE 19 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 13, DE 13DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DO AGRONEGÓCIO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão, por 10 (dez) dias ao servidor Jonathan Balta, matrícula 387092/01, ocupante do cargo de Motorista referência 05, classe A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio, por infração ao incisos I e VI do art. 217 e inciso XVI do art. 218, e com fundamento no inciso II do art. 225, todos da Lei Complementar n.190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2012.

NATAL BAGLIONI MEIRA BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia, e do Agronegócio



PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **MARIA DENISE BERRI OLIVEIRA**, **matricula** n. **286.168/1**, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para comparecer à sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (COGEAD/PGM), sito à Avenida Afonso Pena n. 3.297 – Paço Municipal, Centro, nesta Capital, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar n. **53.760/2012-36 - (Abandono do Cargo)**, em tramite nesta Comissão Processante, contra a mesma, podendo se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar toda instrução processual, sob pena de ser declarada revel, de conformidade com art. 272 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2.011 – REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2012.

Renato Cândido Viana
Presidente da Com. de Proc. Adm. Disciplinar
COGEAD/PGM



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA “PE” FUNDAC n.39, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de FRANCISCO TIAGO SIMÃO, matrícula n. 382060/01, ocupante do cargo de Instrumentista Musical III, referência 12, classe “B”, lotado na Fundação Municipal de Cultura, por 15 dias, no período de 10 a 24 de julho de 2012, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

MARIA DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO
Diretora - Presidente da Fundação Municipal de Cultura



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 30, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, dos servidores lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificação no quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
279501/03	Ana Neri do Nascimento	Fiscal de Transporte e Trânsito	1	19/4/2012	N
			1	18/6/2012	N
079146/04	Bernardo Versa	Motorista de Veículos Pesados	4	19/6/2012 a 22/6/2012	N
389171/01	Claudia Regina Agoeiro de Souza	Motorista de Veículos Pesados	2	14/6/2012 a 15/6/2012	N
195766/03	Edezio Correa de Mello	Fiscal de Transporte e Trânsito	2	11/6/2012 a 12/6/2012	N
378922/01	Edison Souza de Oliveira	Ajudante de Operação	3	20/6/2012 a 22/6/2012	N

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
361615/02	Francisco de Assis Aragão Junior	Fiscal de Transporte e Trânsito	15	23/5/2012 a 6/6/2012	N
194298/05	Gerson Ortelhado	Pedreiro	1	21/5/2012	N
390010/01	Graciela dos Santos Rolão	Assistente Administrativo II	1	10/5/2012	N
353655/02	Jesus da Silva Ribeiro	Fiscal de Transporte e Trânsito	1	21/5/2012	N
			1	5/6/2012	S
			4	19/6/2012 a 22/6/2012	S
361259/02	Luciene de Souza Guimarães	Ajudante de Operação	10	3/5/2012 a 12/5/2012	S
372288/02	Luiz Claudio Pissurno Chaves	Fiscal de Transporte e Trânsito	10	29/5/2012 a 7/6/2012	N
195413/02	Mauro Sebastião Martinez dos Santos	Fiscal de Transporte e Trânsito	10	19/5/2012 a 28/5/2012	N
108758/04	Osmar de Souza	Pintor	30	14/6/2012 a 13/7/2012	N
154806/03	Tomaz Caroço	Fiscal de Transporte e Trânsito	11	14/6/2012 a 24/6/2012	N
187941/03	Waldir Aparecido Rodrigues Coutinho	Fiscal de Transporte e Trânsito	1	23/5/2012	N
391041/01	Wagner José de Lima	Eletricista	1	18/5/2012	S
385832/01	Walton de Souza Machado	Assessor III	7	16/5/2012 a 22/5/2012	S

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2012.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito



PORTARIA “PE” AGÊNCIA DE SAUDE n. 121, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “PE” AGÊNCIA DE SAÚDE n. 119 de 19 de julho de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.565 de 20 de julho de 2012, na parte referente à servidora GILVANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387042/01, do período de 28/05/2012 a 16/06/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE

Na Portaria “PE” abaixo relacionado, na parte referente o registro de afastamento, por motivo de tratamento de saúde, do período de 02/05/2012 a 11/05/2012, homologado pela perícia-médica do município, foi feita a seguinte apostila.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Publicação		ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
		Portaria “PE” n.	DIOGRANDE		
385244/01	JULIANA FERREIRA DA COSTA KUMIMOTO	110, de 26/06/2012	3.548, de 27/06/2012	N	S

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2012.

Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde



AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 097/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitações, torna público que no evento supracitado resultaram vencedores dentro do quantitativo de vagas estabelecidas no subitem 1.2 do Edital os participantes conforme relação abaixo, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.07.2012, conforme Parecer

LICITANTE	LOTE
1 ADÃO ROSALINO SANDIM	1
2 ALAN FERNANDO GOMES SOBRINHO	1
3 ALFREDO RIVEROS DA ROCHA	1
4 ALTAIR NOGUEIRA DA SILVA	1

5	ANTONIO FERREIRA DE DEUS	1
6	APARECIDA DANTAS DOS SANTOS	2
7	ARISTEU TAMOTSU YONAKA	1
8	ARNALDO RIVEROS DA ROCHA	1
9	ATILIO LUCAS	1
10	CARLOS ALBERTO FERNANDES	1
11	CARLOS GOULLY	1
12	EDUARDO SILVERIO DE LIMA SILVA	1
13	ELENIR FERREIRA ROCHA	1
14	ELIAS FORTUNATO DA COSTA	1
15	ELINEY EVIAN MARCAL DA SILVA	2
16	ERCIO XISTO DE QUEIROZ	1
17	ERNESTA MARCONDES ALVES	2
18	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	1
19	FRANCISCO MARTINS DA COSTA	1
20	GERALDO RODRIGUES VIEIRA	1
21	GILSON DE JESUS RODRIGUES	1
22	HORACILIA APARECIDA FERREIRA	2
23	ISABEL CRISTINA DALOSTO	2
24	ISAIAS MANOEL DUDU	1
25	ISRAEL DA SILVA	1
26	IVO BORHER	1
27	IVONE PESSOA	2
28	JOCELINO ALVES PEREIRA	1
29	JOSÉ JORGE FÉLIX DE SOUZA	1
30	JOSE MENDES DE SOUZA	1
31	JOSE PACHECO FERREIRA NETO	1
32	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	1
33	LUCIENE MATIAS SANTOS	2
34	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MOURA	1
35	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	1
36	MARIA APARECIDA REVOREDO	2
37	MAURO FERNANDES MARQUES	1
38	NAIR SORRILHA ESPINDOLA	2
39	NELCY CARDOSO DA SILVA	2
40	NELSON GARCIA DE OLIVEIRA	1
41	ODILON DAMASCENO RODRIGUES	1
42	OSMAR VIANA DOS SANTOS	1
43	REGINALDO APARECIDO NARCISO DE MEDEIROS	1
44	RICARDO ROSA MORAES	1
45	RUBENS GLAGAU VIEIRA	1
46	SEBASTIÃO RIBEIRO DE CARVALHO	1
47	SEBASTIÃO VAZ DA SILVA.	1
48	VALDERLI RAMOS DO PRADO	1
49	VALDINEI DO CARMO SANDIM	1
50	VALDIR ALMEIDA DE REZENDE	1
51	VALERIA CRISTINA PACHECO	2
52	WILSON GALINDO	1

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente - CEL

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 101/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitações, torna público que no evento supracitado resultaram vencedores dentro do quantitativo de vagas estabelecidas no subitem 1.2 do Edital os participantes conforme relação abaixo, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.07.2012, conforme Parecer.

LICITANTE	LOTE
1 ADEMIR GIMENES FONSECA	1
2 ADRIANO APARECIDO MOTA	1
3 ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	1
4 AGEZIEL GONCALVES VIEIRA	1
5 ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	1
6 ALTAIR SOUSA	1
7 AMÉLIO LOPES	1
8 ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANDRÉS	1
9 ATALIBA LINHARES DA SILVA JUNIOR	1
10 CANDELARIO RODRIGUES RAMALHO	1
11 CELSO ESCALANTE MARTINS	1
12 EDILENE MORINIGO RIBEIRO	2
13 EDSON BRITTO REGUERA RUIZ	1
14 EDSON OTÁVIO DA COSTA	1
15 ELIZABETE DOS SANTOS ROCHA	1
16 EVALDENIR RODRIGUES SERRA	1
17 EVANGELISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1
18 FÁBIO MARCELO REIS SABALA	1
19 GILMAR GONÇALVES GUTIERREZ	1
20 INIVALDO DOS SANTOS MORAES	1
21 JAIR SILVEIRO BENAGE	1
22 JANETE DA SILVA QUINTANA	2
23 JERRY FREITAS DE CARVALHO	1
24 JOÃO CARLOS GONÇALVES	1
25 JOSE CARLOS TRAJANO LEONEL	1

26	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	1
27	JOSUÉ GOMES DE LIMA	1
28	LUIZ ANTONIO BARRIOS BRUNO	1
29	LUIZ VARGAS MENDEZ	1
30	MANOEL VICENTE SOUZA ROCHA	1
31	MARIO IRAM DE ABREU	1
32	MARISA ELEIDA LUCAS LIMA MUNIZ	2
33	MAURO NUNES DA SILVA	1
34	NEIDE DE FREITAS SOUZA	2
35	ORLANDO CESAR DA CRUZ ARAGÃO	1
36	OSVALDO SOARES	1
37	OZANIS MAIDANA DA SILVA	2
38	ROSELI FERREIRA LEITE	2
39	ROZE MÁRCIA COELHO RAMOS	2
40	SIDINEI OLIVEIRA DA SILVA	1
41	SUELY ARECO	2
42	VILSON ALVES DIAS	1
43	WELINGTON FERNANDO BITTENCOURT	1
44	WELITON WANDERLEI MATTOS	1

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral da CECOM	Mara Iza Arteman Presidente - CEL
---	---

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **26.07.2012 às 14h**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **27.07.2012 às 14h**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 086/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **31.07.2012 às 15h**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **30.07.2012 às 08h**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **26.07.2012 às 15h e 30min**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **30.07.2012 às 14h**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **30.07.2012 às 16h**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2012.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 131/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53.764/2012-97.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA REFRIGERADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.”**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
DATA: 08/08/2012
HORÁRIO: 16 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 24 de Julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral CECOM	Mara Iza Arteman Pregoeira
--	--------------------------------------

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 132/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57.444/2012-98.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor preço por lote”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE ACETONA, ADSTRINGENTE, ÁLCOOL EM GEL, CREME HIDRATANTE, TONALIZANTE E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.
DATA: 09/08/2012
HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 24 de Julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral CECOM	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	---

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 133/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59.932/2012-11 e 62.124/2012-96.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor preço por lote”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CAIXA DE MADEIRA MDF, COLA GEL, PORTA GUARDANAPO EM MDF, TNT ROLO E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.
DATA: 10/08/2012
HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 24 de Julho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral CECOM	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	---

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3 - 5
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações das mutações do patrimônio social	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10 - 33

KPMG Auditores Independentes
Edifício New Business Style
Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2.496 - Quadra B-22,
Lote 04-E - Salas A-103 a A-106 - Jardim Goiás
74810-100 - Goiânia, GO - Brasil
Caixa Postal 25.425
74810-970 - Goiânia, GO - Brasil

Central Tel
Fax Nacional
Internet

55 (62) 3604-7900
55 (62) 3604-7901
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Membros da Junta Interventora da
Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa
Campo Grande - MS

Introdução

1. Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Beneficente de Campo Grande (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

2. A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e

que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity an of the KPMG network of independent member firms a KPMG International Cooperative (“KPMG International entity).

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

6. Não é prática da Entidade registrar contabilmente a provisão do valor estimado de perda com ações classificadas com risco de perda provável no termos do Pronunciamento Contábil CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, em 31 de dezembro de 2011, a Entidade tinha ações no montante de R\$ 25.676 classificadas com risco de perda provável, e desse valor R\$ 23.837 correspondem a períodos anteriores e R\$ 1.839 correspondem a ações que ingressaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Dessa forma, o passivo não circulante e o patrimônio social negativo estão a menor em R\$ 25.676 e o déficit do exercício, em R\$ 1.839.

7. A Entidade não dispõe de controles internos sobre os Empréstimos de Materiais e Medicamentos, que possibilitem a aplicação de procedimentos de auditoria para assegurar a adequação dos saldos contábeis. Dessa forma, não nos foi possível concluir quanto ao saldo da rubrica “Empréstimos concedidos” e “Empréstimo recebido” no montante de R\$ 477 mil e R\$ 707 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2011.

8. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, a Entidade não procedeu à revisão das vidas úteis de seus ativos imobilizados conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado. Em decorrência dessa limitação, não nos foi possível concluir se o montante de depreciação registrada no resultado do exercício de 2011, no montante de R\$ 1.951 reflete de fato o efetivo desgaste dos ativos imobilizados.

9. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, a Entidade possui saldo de estoque em 31 de dezembro de 2011 no valor de R\$ 3.139 mil. Embora a Entidade tenha realizado inventário não houve acompanhamento de tal procedimento que é requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre a existência desses ativos em 31 de dezembro de 2011.

10. O saldo contábil de fornecedores, quando comparado com os registros financeiros auxiliares, apresenta uma diferença de R\$ 1.383, que não foi conciliada até o término de nossos exames.

11. Como parte dos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, solicitamos a confirmação externa para a totalidade das operações ativas e passivas com instituições financeiras. Não recebemos respostas da Caixa Econômica Federal e do Banco Santander S.A. e, portanto, caso fossem recebidas essas confirmações, as informações poderiam resultar em ajustes e/ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

Opinião com ressalva

12. Em nossa opinião, exceto pelo mencionado no parágrafo 6 e quanto aos possíveis efeitos que possam advir das limitações mencionadas nos parágrafos de 7 a 11 mencionados no item “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:

13. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Entretanto, as exigibilidades em curto prazo dos empréstimos, financiamentos e fornecedores, a dificuldade de geração de caixa e, conseqüentemente, a redução do capital circulante, são indicadores que dificultarão a Administração na manutenção normal de suas atividades, o que gera dúvidas significativas sobre a continuidade da Entidade.

A continuidade normal das atividades da Entidade dependerá sobremaneira de aportes financeiros, da redução significativa dos custos e despesas operacionais e da efetiva manutenção e monitoramento sobre o plano de reestruturação financeira e operacional, que vem sendo adotado pela junta Interventora nos últimos exercícios. As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajuste decorrente dessa incerteza.

14. A Entidade é titular de uma conta-corrente no Banco Santander S.A., que foi aberta exclusivamente para que fossem recebidos da Federação Brasileira de Hospitais - FBH recursos provenientes da Execução de Ação Judicial, movida pela FHB contra a União Federal. Sobre essa conta-corrente, a Administração da Entidade não possui autorização de movimentação e/ou acesso para averiguar se existiu algum tipo de movimentação financeira que possa ter reflexos sobre as posições patrimonial e financeira da Entidade. As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajuste decorrente dessa situação.

15. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Entidade é operadora de um plano de saúde que foi vendido. Essa transação encontra-se em discussão judicial, e enquanto não resolvida a questão, a Entidade vem prestando todos os serviços aos conveniados e recebendo as mensalidades dos conveniados. Não é possível precisar os possíveis efeitos quando do desfecho da ação judicial. As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajuste decorrente dessa incerteza.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

16. Em 4 de abril de 2011, a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, tendo emitido relatório datado de 15 de março de 2011 com as mesmas modificações mencionadas no primeiro e segundo parágrafos “Base para conclusão com ressalva” deste relatório e as mesmas ênfases mencionadas nos parágrafos 13 e 14 neste exercício.

Campo Grande, 20 de julho de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-MS

Marcelo José de Aquino
Contador CRC SP-183836/O-6 S-MS

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2011	2010	Passivo	Notas	2011	2010
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.287	4.000	Empréstimos e financiamentos	10	4.075	4.885
Contas a receber	5	14.424	11.133	Fornecedores	11	27.202	26.401
Estoques	6	3.139	3.010	Fornecedores de serviços essenciais	12	21.795	21.381
Despesas antecipadas		6	7	Obrigações trabalhistas e encargos sociais		4.863	3.154
Outras créditos		1.656	891	Impostos e contribuições a recolher		1.384	804
				Impostos parcelados	13	1.049	1.049
Total do ativo circulante		31.512	19.041	Provisões trabalhistas	14	4.726	4.342
				Outras contas a pagar		5.951	1.349
Não circulante				Total do passivo circulante		71.045	63.365
Aplicações vinculadas		174	157	Não circulante			
Depósitos judiciais	7	2.604	2.518	Empréstimos e financiamentos	10	19.842	4.626
Bloqueio judicial	8	781	771	Bloqueio judicial	8	781	771
Imobilizado	9	20.355	19.948	Impostos parcelados	13	15.451	16.538
Total do ativo não circulante		23.914	23.394	Outras contas a pagar		1.869	1.141
				Total do passivo não circulante		37.943	23.076
				Patrimônio social			
				Patrimônio social	15	2.372	2.372
				Reavaliação		9.797	10.475
				Déficit acumulado		(65.731)	(56.853)
						(53.562)	(44.006)
Total do ativo		55.426	42.435	Total do passivo		55.426	42.435

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dr. Issam Moussa
Diretor-Presidente da
Junta Administrativa

Nilo Sergio L. Leme
Junta Administrativa

Dr. Salim Cheade
Diretor de Planejamento
ABCG - Santa Casa

Rinaldo Hakme Romano
CBO/MS 010205/O-4
Chefe Contabilidade e Custos
ABCG - Santa Casa

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Demonstrações dos déficits

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(em milhares de Reais)

	Notas	2011	2010
Receita operacional líquida	16	149.193	127.600
		149.193	127.600
Despesas operacionais			
Pessoal	17	(44.073)	(36.349)
Provisão com pessoal	18	(9.080)	(7.038)
Encargos sociais	19	(4.635)	(3.711)
Serviços essenciais	20	(7.696)	(2.433)
Serviços profissionais e contratados		(1.939)	(1.901)
Despesas gerais		(2.108)	(1.349)
Serviços médicos e terceiros	21	(56.241)	(48.109)
Consumo de estoques		(3.806)	(3.835)
Materiais e medicamentos	22	(27.786)	(24.193)
Depreciações		(1.952)	(1.877)
Resultado antes dos efeitos financeiros		(159.316)	(130.795)
Receitas financeiras			
Despesas financeiras			

Déficit do exercício

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dr. Issam Moussa
Diretor-Presidente da
Junta Administrativa

Rinaldo Hakme Romano
CBO/MS 010205/O-4
Chefe Contabilidade e Custos
ABCG - Santa Casa

Nilo Sergio L. Leme
Junta Administrativa

Dr. Salim Cheade
Diretor de Planejamento
ABCG - Santa Casa

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reavaliação	Déficits acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2009	2.372	11.152	(53.024)	(39.500)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(677)	677	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(151)	(151)
Déficit do exercício	-	-	(4.355)	(4.355)
Em 31 de dezembro de 2010	2.372	10.475	(56.853)	(44.006)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(678)	678	-
Déficit do exercício	-	-	(9.556)	(9.556)
Em 31 de dezembro de 2011	2.372	9.797	(65.731)	(53.562)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dr. Issam Moussa
Diretor-Presidente da
Junta Administrativa

Nilo Sergio L. Leme
Junta Administrativa

Dr. Salim Cheade
Diretor de Planejamento
ABCG - Santa Casa

Rinaldo Hakme Romano
CBO/MS 010205/O-4
Chefe Contabilidade e Custos
ABCG - Santa Casa

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(em milhares de Reais)

	2011	2010
Déficit do exercício	(9.556)	(4.355)
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação	1.952	1.877
Recursos de glosas de convênios	518	(231)
Recuperação de despesas	(1.022)	(60)
Provisões técnicas	4	15
Ressarcimento aos SUS	365	-
Provisão de crédito liquidação duvidosa	69	-
Baixa imobilizado	55	-
Resultado ajustado	(7.615)	(2.754)
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(3.291)	(2.042)
Estoques	(129)	(1.000)
Despesas antecipadas	1	61
Outros créditos	(765)	(601)
Valores a receber e de longo prazo	(96)	(981)
	(4.280)	(4.563)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.215	3.224
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	1.709	705
Impostos e contribuições	580	192
Outros passivos - curto e longo prazos	5.724	615
	9.228	4.736
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	(2.667)	(2.581)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Adições ao ativo imobilizado	(2.365)	(1.312)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(2.365)	(1.312)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	14.406	(4.927)
Impostos parcelados	(1.087)	(1.125)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(13.319)	(6.052)
Aumento no saldo de disponibilidades e aplicações financeiras	8.287	(9.945)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.000	14.102
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.287	4.157
	8.287	(9.945)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nilo Sergio L. Leme
Juza Administrativa

Dr. Issam Moussa
Diretor-Presidente da
Juza Administrativa

Rinaldo Hakme Romano
CRBMS 010205/C-4
Chefe Contabilidade e Custos
ABCG - Santa Casa

Dr. Salim Chesade
Diretor de Planejamento
ABCG - Santa Casa

Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa é mantenedora e administradora do Hospital de Caridade “Santa Casa”, instituição de fins filantrópicos de direito privado, de educação e assistência social. Fundada em 3 de junho de 1919, foi reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 650, de 26 de novembro de 1959, pela Lei Estadual nº 1.227, de 25 de julho de 1959, e utilidade pública federal pela Lei nº 62.252, de 14 de fevereiro de 1968. Detentora do CNAS - Certificado Nacional de Assistência Social, tem como missão promover a saúde e o reconhecimento com excelência e sustentabilidade, visando ao bem-estar dos clientes externos e internos.

Plano de saúde

A Entidade opera o plano de saúde denominado “Plano Santa Casa Saúde”, que em 31 de dezembro de 2011 mantinha, aproximadamente 2.000 participantes.

Em 22 de setembro de 1998 foi firmando um convênio entre a Associação e a UNIMED de Campo Grande que estabeleceu preponderantemente os seguintes itens:

- a. A Associação deveria suspender a partir de 1 de outubro de 1998 a comercialização do plano de saúde;
- b. A carteira de contratos do plano deveria ser transferida para a administração da UNIMED de Campo Grande;
- c. A transferência da carteira de contratos do plano ficaria condicionada ao êxito no Plano UNIMED VIDA – SANTA CASA, alcançar um mínimo de 20.000 usuários.

Esse convênio encontra-se em discussão judicial e a Associação vem gerindo esse plano enquanto não se finaliza essa discussão judicial, visando não deixar sem atendimento os usuários que ainda dependem dele. Não é possível nesse momento determinar os possíveis efeitos por ocasião do desfecho dessa ação.

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Processo de intervenção

Em 13 de janeiro de 2005, por meio do Decreto nº 9.131, foram requisitados na forma do artigo 15, inciso XII da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Administração Pública Municipal, os bens e serviços correspondentes, prestados e existentes na Santa Casa, ficando o Senhor Secretário Municipal de Saúde Pública responsável pela gestão integral da Santa Casa, podendo executar medidas necessárias ao reverso da situação atual, inclusive proceder à nomeação por meio de Portarias, de servidores municipais ou não, encarregados da administração da Santa Casa. A administração foi operacionalizada por meio do convênio firmado entre o Município de Campo Grande, o Estado de Mato Grosso do Sul e a União Federal, por meio do Ministério da Saúde, conforme descrito no artigo 4º do Decreto nº 9.131 de 13 de janeiro de 2005.

A referida requisição vigoraria até 31 de dezembro de 2005 ou enquanto persistisse o motivo da intervenção, sendo prorrogado o prazo da requisição, prevista no art. 3º, por meio do Decreto Municipal nº 9.131, de 13 de janeiro de 2005, até 30 de dezembro de 2006, e novamente prorrogado, por meio do Decreto nº 9.801, de 22 de dezembro de 2006.

Em 19 de dezembro de 2007, o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, representado pelo Procurador de Justiça, o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República, e o Ministério Público do Trabalho, representado pelo Procurador do Trabalho, moveram Ação Civil Pública de Intervenção Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Campo Grande, e Associação Beneficente de Campo Grande, alegando em síntese que em investigação preliminar acerca do funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital de Caridade Santa Casa, mantida pela Associação Beneficente de Campo Grande, acabou por defrontar-se com sucessivas crises no funcionamento geral do hospital.

Reestruturação operacional

A Entidade, consciente da fragilidade de seus controles operacionais e administrativos, mencionados no relatório de auditoria, continua a investir em mudanças nos sistemas de processamento de dados e vem procedendo a uma série de alterações, visando a modificar e consolidar esses controles. Assim, busca equalizar suas estruturas administrativa, financeira e operacional, permitindo, com isso, um acompanhamento com mais detalhes de suas operações.

11

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Entre as ações desenvolvidas pela Entidade no processo de reestruturação, destacam-se:

- Reestruturação nos departamentos: Pessoal, Faturamento, Tesouraria, Contabilidade, Custos e Plano de Saúde, com a contratação de profissionais, consultores e especialistas.

• Investimento com recursos próprios em aparelhos de ar-condicionado, raios-X, aparelhos de informática, software gestão, compras e pessoal.

• Treinamento de pessoal nas áreas: Pessoal, RH, Contábil, Plano de Saúde, Compras, Estoque, Informática, Secretarias, Diretoria, Financeiro, Enfermagem e Médica.

• Implantação do setor de Controladoria e do setor de Auditoria Interna em andamento.

Situação financeira

A Entidade possui elevado endividamento, descasamento do seu fluxo de caixa e patrimônio social negativo. Essa situação está relacionada, preponderantemente, ao compromisso da Entidade em continuar a prestar serviços de qualidade aos usuários, expansão de unidades médicas e suporte para o custeio de suas atividades que cresce devido à característica do segmento de atuação.

A Administração vem adotando uma série de medidas para equilíbrio financeiro que são:

- a. Redução de custos administrativos;
- b. Esforço na cobrança dos créditos em atraso busca de novos repasses de entidades governamentais;
- c. Esforço para alongamento das demais dívidas financeiras de curto prazo;
- d. Obtenção de novas linhas de crédito.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 30 de abril de 2012.

3 Resumo das práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Apuração do resultado

- É apurado em conformidade com o regime de competência.
- A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares, e obedece aos seguintes critérios:
- Receita com prestação de serviços*
- As receitas de serviços são reconhecidas quando auferidas e representam os serviços efetivamente prestados pela Entidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.
 - As receitas têm como origem contrato firmado com o SUS e com convênios médicos, e também oriundas de atendimentos particulares e receitas de mensalidades do plano de saúde da Santa Casa.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

13

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis requer a que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

d. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Em 31 de dezembro de 2011, a Entidade tinha os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

14

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

- Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Entidade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

15

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, outras contas a pagar, entre outros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

iii. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Durante os exercícios de 2011 e 2010, a Entidade não operou com instrumentos financeiros derivativos.

e. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

16

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

f. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições de ser utilizado para seus fins.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício.

A Entidade não efetuou a revisão da vida útil do imobilizado conforme determina o CPC 27.

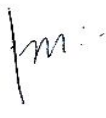
ii. Custos subsequentes

Os gastos incorridos com reparos, manutenções ou trocas de partes de um ativo imobilizado são reconhecidos nos saldos correntes destes ativos imobilizados desde que seja esperado um incremento dos benefícios futuros por parte destes reparos, manutenções ou trocas, seja por aumento de vida útil, seja por aumento de produtividade, e que os custos destas partes possam ser mensurados de forma confiável.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável: custo menos o valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, sendo calculada pelo método linear através das vidas úteis estimadas do ativo imobilizado, desde que estas estimativas demonstrem o consumo do ativo e a geração futura de benefícios econômicos deste ativo.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriados.



17

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

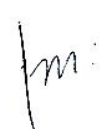
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre partes relacionadas, financiamentos, empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2011	2010
Caixa	12	7
Bancos conta movimento	307	542
Numerários em trânsito	10.702	600
Aplicações financeiras	1.266	2.851
	<u>12.287</u>	<u>4.000</u>

As aplicações financeiras vigentes estão de acordo com as práticas e taxas praticadas no mercado, sendo sua modalidade a “CDB/RDBI” e aplicações em Poupança com taxa de rendimento mensal e liquidez imediata. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os valores registrados na rubrica “numerários em trânsito” foram utilizados ao longo de mês de janeiro de 2012.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

g. Redução ao valor recuperável

Ativos não monetários

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pela Entidade incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

Ativos monetários

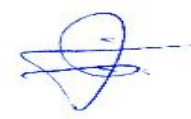
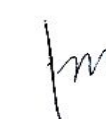
A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise individual das duplicatas e dos valores a receber de clientes vencidos e em montante julgado pela Administração da Entidade suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

i. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de rendimentos de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.



5 Contas a receber

a. Composição

	2011	2010
SUS a receber	12.250	7.813
Convênios a receber	1.389	2.714
Clientes a receber	334	326
Recursos de glosas de convênios	254	248
Provisão para perda de glosas de convênios	(72)	(99)
Mensalidade de plano de saúde a receber	276	219
Provisão para perda mensalidades	(7)	(88)
	<u>14.424</u>	<u>11.133</u>

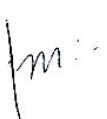
Os valores a receber são originários de convênios, particulares e mensalidades do plano de saúde.

b. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

As provisões para crédito de liquidação duvidosa são baseadas em cheques devolvidos e não recebidos em 90 dias, os quais são enviados ao Departamento Jurídico para efetiva cobrança judicial.

6 Estoques

	2011	2010
Almoxarifado geral	1.182	1.452
Farmácia	1.469	1.121
Alimentos	83	56
Manipulação	56	64
Manutenção	167	-
	<u>182</u>	<u>317</u>
Outros	<u>3.139</u>	<u>3.010</u>



20

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

7 Depósitos judiciais

Os valores registrados nessa conta referem-se a depósitos realizados pela Santa Casa para garantir ações judiciais em trâmite judicial, ainda não julgadas em última instância, no montante de R\$ 2.604 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 2.518 em 31 de dezembro de 2010.

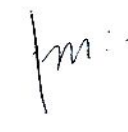
8 Bloqueio judicial

Os valores de bloqueio judicial referem-se a sequestro judicial dos valores depositados referentes ao Convênio nº 2.411/2003 no valor de R\$ 490, ao Convênio nº 5.440/2004 no valor de R\$ 291, em 31 de dezembro de 2011, e no valor de R\$ 771, em 31 de dezembro de 2010.

9 Imobilizado

a. Composição

Descrição	Taxa de depreciação ao ano %	2011			2010
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		22	-	22	22
Edificações	4%	20.336	(8.531)	11.805	12.616
Móveis e utensílios	10%	1.325	(549)	776	535
Máquinas e equipamentos	10%	11.094	(5.349)	5.745	4.804
Veículos	20%	91	(91)	-	-
Máquinas e equipamentos de processamento de dados	20%	945	(547)	398	401
Biblioteca	10%	4	(2)	2	3
Imobilizado em andamento		1.607	-	1.607	1.567
Total		35.424	(15.069)	20.355	19.946



21

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Movimentação

Descrição	Taxa de depreciação ao ano %	2010	Adições	Baixas	Transf.	2011
Terrenos		22	-	-	-	22
Edificações	4%	20.336				20.336
Móveis e utensílios	10%	984	343	(2)	-	1.325
Máquinas e equipamentos	10%	9.233	1.872	(11)	-	11.094
Veículos	20%	91	-	-	-	91
Máquinas e equipamentos de processamento de dados	20%	877	110	(42)	-	945
Biblioteca	10%	4	-	-	-	4
Imobilizados em andamento		1.567	40			1.607
Depreciação acumulada		(13.166)	(1.952)	49	-	(15.069)
Total		19.948	413	(6)	-	20.355

A Entidade não efetuou a revisão de vida útil do imobilizado conforme determinado pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado.

10 Empréstimos e financiamentos

a. Composição do saldo

Modalidade	Encargos financeiros	2011	2010
Capital de Giro - Banco Rural	CDI + 11% a.a.	790	4.745
Juros a transcorrer		(7)	(44)
Capital de Giro - Caixa Econômica Federal	Juros de 1,2% a.m.	33.496	6.339
Juros a transcorrer		(10.368)	(1.542)
Cheques a compensar		6	13
		23.917	9.511
Circulante		4.075	4.885
Não circulante		19.842	4.626



22

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Cronograma de pagamento dos valores registrados como não circulante

Vencimentos	Valores
2013	3.873
2014	4.522
2015	5.280
2016	6.167
Total	19.842

c. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por cessão de direitos creditórios do SUS e garantia de caução de recebíveis de plano de saúde.

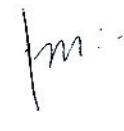
11 Fornecedores

A rubrica é composta por fornecedores de produtos e materiais de consumo diversos, vitais para operação da Entidade.

	2011	2010
Geral	10.972	13.045
Serviço hospitalar	1.472	1.614
Prótese	11.607	8.963
Fornecedores de serviço	3.151	2.779
	27.202	26.401

12 Fornecedores de serviços essenciais

Enersul - Empresa de Energia Elétrica MS	19.317	19.151
Serviços de terceiros	2.378	2.226
Águas de Guariroba	100	4
	21.795	21.381



23

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

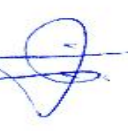
13 Impostos parcelados

A Entidade, em 10 de outubro de 2007, amparada pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006 (Timemania), parcelou seus débitos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Previdência Social, cujo saldo em 31 de dezembro de 2011 perfaz o valor de R\$ 16.491. O saldo restante, R\$ 9 mil, refere-se ao parcelamento dos débitos de FGTS. Na mesma data, a Entidade pediu a exclusão do saldo remanescente das contas REFIS e PAES, inserindo-as no parcelamento acima citado, conforme artigo citado na referida Lei.

	2011	2010
Parcelamento Receita Federal	13.276	14.118
Parcelamento PGFN	3.215	3.422
Parcelamento FGTS	9	47
	16.500	17.587
Passivo circulante	1.049	1.049
Passivo não circulante	15.451	16.538

O montante correspondente ao valor do principal será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, a primeira com vencimento em 10/2007 e a parcela final, em 09/2027, segregados no passivo circulante e não circulante.

Vencimentos de longo prazo	2011
2013	1.049
2014	1.049
2015	1.049
2016 a 2027	12.304
	15.451



Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

14 Provisões trabalhistas

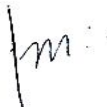
	2011	2010
FGTS sobre décimo terceiro salário	-	224
PIS sobre décimo terceiro salário	-	28
Provisão de férias	4.339	3.752
FGTS sobre férias	344	300
PIS sobre férias	43	38
	<u>4.726</u>	<u>4.342</u>

15 Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade perfaz a importância de R\$ 2.372 (mesmo valor em 2010) e é constituído pelas contribuições de associados, taxas sobre diplomas e carteiras de identidade de sócios, doações em espécie de pessoas físicas ou jurídicas, subvenções ou auxílios dos poderes públicos, e os rendimentos sociais, suas receitas, rendas e o eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Reavaliação

É decorrente da reavaliação de bens do ativo da Entidade, constituída em exercícios anteriores a 2007. O valor está sendo realizado por depreciação dos bens reavaliados, dentro de cada exercício. No decorrer do ano de 2011 foi realizado o valor de R\$ 678.

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

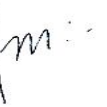
(Em milhares de Reais)

16 Receita operacional líquida

	2011	2010
Receita SUS	126.229	103.560
Receita convênios particulares	14.562	15.097
Receita com repasses	999	736
Receita plano de saúde	2.236	2.870
Outras receitas	<u>5.167</u>	<u>5.337</u>
	<u>149.193</u>	

17 Despesa com pessoal

Descrição	2011	2010
Salários e ordenados	(33.270)	(28.497)
Gratificação função	(1.451)	(1.111)
Gratificação tempo de casa	(1.486)	(1.410)
Indenizações trabalhistas	(143)	(170)
Outras	(1.788)	(2.133)
Plantão suplementar	(560)	(477)
Plantão hospitalar	(2.711)	(446)
Substituição	(1.243)	(836)
Treinamento	(5)	(1)
Vale-transporte	<u>(1.416)</u>	<u>(1.268)</u>
Total	<u>(44.073)</u>	<u>(36.349)</u>

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

18 Provisão com pessoal

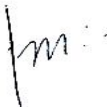
Descrição	2011	2010
Décimo terceiro salário	(4.244)	(2.948)
Provisão com férias	<u>(4.836)</u>	<u>(4.090)</u>
Total	<u>(9.080)</u>	<u>(7.038)</u>

19 Encargos sociais

Descrição	2011	2010
FGTS	(4.177)	(3.346)
PIS sobre folha de pagamento	<u>(458)</u>	<u>(365)</u>
	<u>(4.635)</u>	<u>(3.711)</u>

20 Serviços essenciais

Descrição	2011	2010
Água e esgoto	(3.766)	(34)
Energia elétrica	(2.266)	(1.740)
Telefone e Internet	(232)	(219)
Despesas gerais	<u>(1.432)</u>	<u>(440)</u>
Total	<u>(7.696)</u>	<u>(2.433)</u>

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

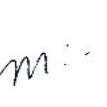
(Em milhares de Reais)

21 Serviços médicos e terceiros

	2011	2010
Aluguel de equipamentos	(554)	(31)
Conserto e conservação	(305)	(135)
Comissão Visanet/Mastercard	(16)	(9)
Frete e correspondências	(25)	(6)
Impressão gráfica	(10)	(10)
Instituto mirim	(118)	(73)
Repasses médicos	(27.534)	(26.348)
Residência médica	(2.365)	(1.766)
Serviços prestados pessoa física	(907)	(738)
Serviços controle ambiental	(44)	(51)
Serviços jurídicos	(376)	(320)
Serviços prestados pessoa jurídica	(23.638)	(18.279)
Software e aplicativos	(332)	(343)
Mensalidades	<u>(17)</u>	<u>-</u>
	<u>(56.241)</u>	<u>(48.109)</u>

22 Materiais e medicamentos

	2011	2010
Material de uso específico	(691)	(1.444)
Material de uso médico	(4.996)	(4.345)
Matéria-prima (manipulação)	(90)	(242)
Medicamentos	(9.738)	(9.183)
Material de uso hospitalar	(133)	(139)
Oxigênio	(1.565)	(1.147)
Próteses	<u>(10.573)</u>	<u>(7.693)</u>
	<u>(27.786)</u>	<u>(24.193)</u>

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

23 Receitas e despesas financeiras

	2011	2010
Receita financeira:		
Atualização monetária	416	372
Descontos obtidos	28.757	584
Juros recebidos	131	123
Rendimentos	55	136
	<u>29.359</u>	<u>1.215</u>
Despesa financeira:		
Atualização monetária	-	(105)
Comissões e despesas bancárias	(30)	(64)
Descontos concedidos	(94)	(69)
Juros pagos ou incorridos	(26.843)	(1.633)
Multa paga ou incorrida	(1.172)	(11)
Outras	(653)	(493)
	<u>(28.792)</u>	<u>(2.375)</u>
Financeiro líquido	<u>567</u>	<u>(1.160)</u>

24 Isenções

Em atendimento ao parágrafo único, artigo 4º, Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, os valores relativos às isenções previdenciárias (INSS Patronal), como se devidos fossem, gozadas durante o ano de 2011, são de R\$ 20.166 mil (no exercício de 2010, R\$ 16.573 mil).

Ainda em atendimento à NBC T - 10, registram-se nesta rubrica os valores relativos às isenções fiscais (IR, PIS, COFINS, CSLL, ISS), gozadas durante o ano de 2011, no montante de R\$ 16.000 mil (no exercício de 2010, R\$ 9.325 mil).

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

25 Gratuidade

Em substituição à exigência registrada no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, a Entidade registrou o percentual de 89,34% (pacientes dia), atendimento decorrente de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, ou seja, superior a 70% do total da capacidade contratada.

26 Doações

A Entidade recebeu no ano de 2011 doações de pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas, correspondentes ao valor de R\$ 853 mil (no exercício de 2010, R\$ 355 mil).

27 Contingências

A Entidade é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias e relacionadas também ao plano de saúde. Não é prática da Entidade o reconhecimento das provisões para demandas judiciais de acordo com o pronunciamento Contábil CPC 25 CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos contingentes.

Com base na análise individual dos processos e tendo como suporte a opinião de consultores jurídicos, a Entidade possui a seguinte quantidade de ações classificadas com risco de perda provável e possível.

a. Composição das ações classificadas com risco de perda provável

	Ações já classificadas com risco de perda provável em exercícios anteriores		Novas ações referentes ao exercício de 2011		Total	
	R\$	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$	Quantidade
Cível	21.920	96	1.790	16	23.710	112
Trabalhista	78	3	49	3	127	6
Plano de saúde	-	-	-	1	-	1
Total	<u>21.998</u>	<u>99</u>	<u>1.839</u>	<u>20</u>	<u>23.837</u>	<u>119</u>

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Composição das ações classificadas com risco de perda possível

	R\$	Quantidade
Cível	3.049	14
Trabalhista	<u>2.306</u>	<u>21</u>
Total	<u>5.355</u>	<u>35</u>

As ações cíveis estão relacionadas preponderantemente a indenizações por erros médios

28 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a. Políticas de gestão de riscos

As atividades da Entidade a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito e risco de liquidez.

A natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito.

Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Diretoria Financeira examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. A seguir, o detalhamento dos principais riscos.

Risco de juros

O risco de taxa de juros da Entidade decorre de aplicações financeiras, títulos e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Entidade ao risco de taxa de juros. Já os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Entidade ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A Entidade analisa sua exposição a taxas de juros de forma dinâmica e busca diversificação de indexadores em seu passivo financeiro. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, a Entidade define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda financeira da Entidade se o cliente ou contraparte deixar de cumprir suas obrigações contratuais. A Entidade está exposta, principalmente, ao risco de crédito com planos de saúde e com Governos, porém procura seguir algumas diretrizes que visam a minimizar estes riscos, através de análise financeira e cobrança permanente dos valores.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da administração do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam.

A Administração busca assegurar que sempre terá caixa suficiente para permitir o cumprimento de suas responsabilidades quando se tornarem devidas. Para atingir esse objetivo, a Entidade procura manter saldos de caixa (ou linhas de crédito contratadas) que atendam às exigências esperadas.

b. Classificação dos instrumentos financeiros

- Caixa e equivalentes a caixa - Classificados como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Contas a receber, outros créditos e empréstimos - Classificados como empréstimos e recebíveis;
- Fornecedores, empréstimos com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos – Classificados como passivos mensurados ao custo amortizado.

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

29 Outras informações

a. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, em razão de sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

b. Benefícios pós-emprego

A Companhia não possui benefícios pós-emprego.



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.093/2010 com validade de 18 meses a contar de 11/06/2010, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE94)**, localizada à Rua Sebastião Oliveira Lima, Lote 12 Quadra 49, Bairro Nova Lima de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE94)**, localizada à Rua Sebastião Oliveira Lima, Lote 12 Quadra 49, Bairro Nova Lima de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.082/2011 com validade de 18 meses a contar de 06/04/2011, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE76)**, localizada à Rua Marquês de Herval, Bairro Mata do Jacinto de Campo Grande –MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE76)**, localizada à Rua Marquês de Herval, Bairro Mata do Jacinto de Campo Grande –MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.233/2011 com validade de 18 meses a contar de 07/10/2010, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE0H)**, localizada à Rua Tupi, Lote 3C23, Bairro Loteamento jardim Antártica de Campo Grande –MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE0H)**, localizada à Rua Tupi, Lote 3C23, Bairro Loteamento jardim Antártica de Campo Grande –MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.133/2010 com validade de 18 meses a contar de 11/08/2010, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE0C)**, localizada à Rua Jornalista Márcia Mendes, Lote 02, Quadra 16, Bairro Jardim Campina Verde município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE0C)**, localizada à Rua Jornalista Márcia Mendes, Lote 02, Quadra 16, Bairro Jardim Campina Verde município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.081/2011 com validade de 18 meses a contar de 06/04/2012, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE85)**, localizada à Rua 12 de Outubro, Lote13, Quadra07, Bairro Vila Nogueira de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE85)**, localizada à Rua 12 de Outubro, Lote13, Quadra07, Bairro Vila Nogueira de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.131/2010 com validade de 18 meses a contar de 11/08/2010, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE99)**, localizada à Rua Lúcia dos Santos, Lote 05 Quadra 54, Bairro Parque Lageado de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE99)**, localizada à Rua Lúcia dos Santos, Lote 05 Quadra 54, Bairro Parque Lageado de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 01.132/2010 com validade de 18 meses a contar de 11/08/2010, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE98)**, localizada à Rua Internacional, Lote 01 Quadra 93, Bairro Loteamento Jardim São Conrado de Campo Grande-MS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AMERICEL S/A** CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que solicita da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação, para atividade de **Telefonia Móvel Celular (MSCPE98)**, localizada à Rua Internacional, Lote 01 Quadra 93, Bairro Loteamento Jardim São Conrado de Campo Grande-MS.

FISIOCENTRO CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO**, localizada na Rua 13 de Junho, nº 1785 – Bairro Jardim Brasil – CEP 79002-100 no município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO
Cexim Comercial Exportadora e Importadora LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **FABRICAÇÃO DE BALANCIM MANUAL E ELETRICO E PLATAFORMAS SUSPENSAS**. Localizada à **Rua Elvira Pacheco Sampaio, 1037, Bairro Universitário seção A, CEP 79.063-060** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CE & A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores localizada na Rua Giocondo Orsi nº 11, Bairro Jardim Paulista no município de Campo Grande–MS.

CONCESSÃO
SIDNEY DENIS DA COSTA, CNPJ: 15.462.347/0001-23 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMADUR A LICENÇA AMIBENTAL SIMPLIFICADA Nº 010.0226/2012 VALIDADE 16/07/2017 PARA ATIVIDADE DE SERRALHERIA, LOCALIZADA NA RUALAGOA VERMELHO 299 RESIDÊNCIAL BUZIOS MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

3REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SUBCONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **SHOPPING CENTER**. Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA Nº 4.909 – BAIRRO SANTA FÉ – CEP.: 79.031-900** município de Campo Grande –MS.



CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, composta em atendimento às deliberações da 2ª reunião ordinária e em conformidade com o regimento interno, convoca a todos os membros para participar da eleição da Diretoria Executiva a se realizar no dia 25 de julho de 2012, às 14h, no Centro de Educação Ambiental Leonor Reginato Santini – CEA Polonês, rua Corveta, nº 141 Bairro Carandá Bosque I. Os interessados em concorrer ao pleito, devem encaminhar o requerimento assinado de inscrição de chapa com a composição dos membros, informando os nomes e respectivos cargos, até o dia 10 de julho de 2012, na Central de Atendimento ao Cidadão, rua Marechal Rondon, Nº 2655, 3º andar, sala 308, nos seguintes horários de expediente: das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.


Kleber Augustus Nunes dos Santos


João Eulógio Barbosa de Matos


José Antônio Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS

Data	Evento	Legislação
*	Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa)	Lei n. 1.019, de 16/5/1967
*	Corpus Christi	Lei n. 1.019, de 16/5/1967
13/jun	Dia do Padroeiro do Município (Santo Antônio)	Lei n. 3.901, de 29/10/2001
26/ago	Dia do Município	Lei n. 1.019, de 16/5/1967
11/out	Divisão do Estado	Lei n. 1.847, de 10/10/1979
2/nov	Finados	Lei n. 1.019, de 16/5/1967

CALENDÁRIO DOS FERIADOS NACIONAIS

Data	Evento	Legislação
1º/jan	Confraternização Universal	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
21/abr	Dia de Tiradentes	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
1º/maio	Dia do Trabalho	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
7/set	Dia da Independência	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
12/out	Dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida)	Lei Federal n. 6.802, de 30/6/1980
2/nov	Finados	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
15/nov	Proclamação da República	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
25/dez	Natal	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002

Obs.: * varia de acordo com o calendário religioso de cada ano.